

MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

ACTA N.º 4

Sessão Ordinária Dezembro

Reunião de 27/12/2013

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e treze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, António do Pranto Nogueira Leite, secretariado pelo Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroteia, na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo Vogal Ricardo Jorge Trindade Sabino, na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Morais Diz, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Mónica Filipa Cristovão Gomes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Ouina, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, David Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes e Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Maria Leonor Nunes dos Reis, Antero Marques dos Santos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Nuno Manuel Marques Pereira, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Anabela de Almeida Saraiva, Maria Cristina Regales de Jesus Pires, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, João Carlos Rodrigues Morgado, Carlos Manuel da Silva Santos, Jorge Manuel do Nascimento, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Henrique da Rocha Vieira, Ivar Jorge Alves Corceiro, e António Manuel Santos Salavessa. 001

Pelas 20:45 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta reunião da sessão não houve vogais a faltarem.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel de Almeida Campino, e os Vereadores, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Jorge Manuel Mengo Ratola, Luís Miguel Capão Filipe, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, e Rita Alexandra Verdade da Encarnação Não estiveram presentes os Vereadores: Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Primeira Secretária da Mesa Maria José Teixeira de Morais Afonso França, e dos Vogais Victor Manuel da Silva Martins, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Maria Leonor Nunes dos Reis, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Anabela de Almeida Saraiva, e António Manuel Santos Salavessa.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara e João Carlos Martins Valente, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

PONTO 5. – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA DESPESA PLURIANUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VOZ/DADOS.003

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 20/11/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Primeiro Secretário da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:004

"Uma nota muito simples. Este é um acto formal, um acto administrativo por força do facto desta despesa em termos formais, por ser plurianual, ser sobre dois mil e treze e dois mil e catorze. Portanto é um mero acto administrativo que justifica a apresentação desta matéria à Assembleia Municipal sem qualquer relevância de natureza política. Muito obrigado, Senhor Presidente."

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)₀₀₅

Presidente da Mesa₀₀₆

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:007

"Senhor Presidente. Srs. Deputados. De facto, tanto quanto é possível perceber da deliberação da Câmara que foi presente à Assembleia, estamos perante um assunto corrente de gestão corrente, e que eu acho que é importante que se realize no pressuposto que o concurso público se faz mesmo no prazo de seis meses.

Portanto dentro de seis meses teremos uma situação completamente regular da atribuição do serviço de voz e dados, através de concurso público e que era aquilo que já deveria existir há muito tempo. Tenho dito."

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: $\frac{1008}{1008}$

"Boa noite a todos os presentes. Eu acho que há uma natureza política aqui porque estamos a falar de um ajuste directo, numa compra de serviços, com dinheiros públicos — e por isso há uma natureza política aqui. Eu sempre critiquei os ajustes directos desta Câmara. E sempre que se trata de dinheiros públicos, seja lá onde for, seja essa a compra de um euro ou de quantias maiores, por uma questão de transparência e de uma questão de boa gestão da coisa pública, por norma não posso contribuir com o meu voto para o prolongamento daquilo que é um contracto com base num ajustamento directo.

Mas aqui há uma irresponsabilidade total da gestão anterior, da côr do PSD e do CDS, que não é um pormenor. Estamos a falar de um contracto de comunicação de voz e dados que tem implicações no funcionamento dos serviços essenciais para os cidadãos: a Protecção Civil, a Educação, a Polícia Municipal. O corte seria até trinta de novembro passado, e suponho que a gestão foi tão irresponsável que alguém se esqueceu de tratar desta matéria tão importante a tempo e horas. Concluo para já dizendo que, em nome dos contribuintes, espero que este contracto não dure mais de seis meses e que nessa altura possamos estar a discutir um concurso público para o mesmo efeito. Muito obrigado."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:010

"Algumas notas, muito simples. A primeira para dizer que tínhamos de tomar uma decisão sobre como é que "tapávamos" este período de tempo. E o ajuste directo, é bom lembrar, é um procedimento da contratação pública — um procedimento absolutamente legal. E aqui absolutamente indiscutível. Qual era a nossa alternativa?

A alternativa era corrermos o risco pura e simplesmente de ficarmos sem serviço. Corrermos o risco, não! Ficaríamos mesmo sem serviço.

Então, com um procedimento normal, legal, de ajuste direto à entidade óbvia que é o prestador de serviços que tem a situação anterior, assumimos o compromisso, obviamente por mil motivos, nomeadamente porque perspectivamos ganhos financeiros de fazermos o concurso público que estamos a formatar com duas dimensões.

A primeira dimensão para o total das entidades do universo municipal. E ainda uma segunda dimensão que poderá ser um concurso por agregação de municípios.

Na procura de quê? Das melhores condições possíveis em sede desse procedimento. Com a certeza absoluta de que o faremos e estamos a diligenciar para que não seja no final deste período, que é um período meramente referencial.

Estamos a montar um caderno de encargos em condições; a fazer o cadastro de todos os elementos de consumo do serviço, porque esse cadastro não existe, e temos que fazer o caderno de encargos em condições e fazer um concurso, o que não tem sido normal, mas nós entendemos que é muito importante. É esta a lógica simples deste processo para que possamos por um lado garantir que temos comunicações e por outro lado providenciar no sentido de as termos ao mais baixo preço.

Mas numa situação e na outra cumprindo a lei da contratação pública — como não podia deixar de ser. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 011

"Senhor Presidente. Srs. Deputados. O Senhor Presidente da Câmara acaba de na sua intervenção, de citar ou anunciar duas questões que não estão no documento original que foi apresentado a esta Assembleia. Eu acho que é bom que se registe esse facto.

Acho que os documentos que são previamente apresentados à Assembleia devem ser o melhor informados possível — de modo a que não haja o mínimo de circunstâncias novas!

Não é este o caso. Mas poderá não haver condições para as preparar em devido tempo. Ficámos a saber que isto poderá ser tratado a nível supramunicipal! O que, quanto a mim, não me parece ser nada negativo, desde de que daí resultem vantagens para o município. Conseguir-se uma escala maior de negociação talvez seja vantajoso.

Quanto ao facto dos seis meses serem indicativos deixa-me algo preocupado. O prazo de seis meses ser um prazo indicativo e não um compromisso, deixa-me preocupado porque acho que devem ser assumidos compromissos com esta Assembleia e quando se escreve seis meses deve-se tentar cumprir esse prazo de seis meses."

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 912

"De facto a adjudicação direta é legal. Não sei agora a lei de cor mas penso que abaixo dos 55 mil euros, não é obrigatória. O que eu estava a dizer é que, em nome da gestão da coisa pública, mesmo quando é permitida, não é para ser seguida. Era só isto. Obrigado."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:013

"Só para deixar uma nota muito clara ao António Salavessa. Primeiro: o documento é absolutamente completo — apenas a gestão é dinâmica. Se nós entretanto já tomámos novas decisões no seguimento deste processo, que além do mais não voltará à Assembleia Municipal porque a Assembleia Municipal não abre concursos públicos, porque é uma competência da Câmara, eu entendo que é meu dever partilhar isso com a Assembleia.

A hipótese da agregação não retira a personalidade jurídica de cada município. Apenas possibilita que vamos ao mercado com uma procura de maior dimensão, o que quer dizer que o mercado, em princípio, poderá reagir com custos mais baixos, sendo que depois cada município faz o seu contrato. Portanto é apenas isto que está em causa e mais nada.

Quanto aos seis meses. Aquilo que eu disse, eventualmente posso não ter sido absolutamente claro. Nós não queremos cumprir o prazo dos seis meses porque queremos ter esse processo concluído muito antes e não depois. Portanto o prazo, a referenciação dos seis meses, é uma referenciação para nós limite porque o objetivo é lançarmos esse procedimento concursal o mais rapidamente que consigamos. O "consigamos" depende da construção do caderno de encargos como tentei explicar."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação de 5. – Apreciação e Votação da Despesa Plurianual da Prestação de Serviços de Comunicação Voz/dados; sendo a mesma aprovada por maioria, com trinta cinco votos a favor (PSD15+CDS6+PS10+JPA4), duas abstenções (PCP1+BE1), e zero votos contra.

Não houve declarações de voto

PONTO 6. – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO FORNECIMENTO E MONTAGEM DO NÚCLEO DE APOIO À PESCA DE SÃO JACINTO AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS NOS ANOS 2013-2014.015

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 04/12/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:016

"Muito obrigado, Senhor Presidente. Este processo é idêntico ao anterior, com duas nuances particularmente relevantes. A primeira é que ele deriva da tramitação do processo de visto em Tribunal de Contas, na medida em que não temos ainda visto para esta obra. Uma das questões que o Tribunal levantou foi exatamente esta: como o processo tramita de dois mil e treze e sobre dois mil e catorze tem que estar a plurianualidade da despesa absolutamente formalizada — e não está devidamente formalizada no processo.

Com a decisão de Câmara que já tomámos, com a decisão da Assembleia que está aqui proposta, cumpre-se esse preceito que foi suscitado no âmbito do visto, repito, pelo Tribunal de Contas, por um lado. Por outro lado, dar nota de que esta é uma das questões levantadas pelo Tribunal, outras já foram vencidas em respostas anteriores, e há uma que é mais

delicada de ultrapassar, que falaremos mais à frente, que tem a ver com os fundos disponíveis e a lei dos compromissos, porque é outra das questões levantadas pelo Tribunal que é mais delicada e mais difícil de ser vencida. Esta vence-se com esta facilidade de aprovarmos a proposta com esta importância de ser um acto absolutamente necessário para virmos a ter visto deste contrato para uma obra que consideramos como uma obra, reconhecida por todos, como importante. Tem, também, um processo de financiamento pelo PROMAR que estamos a fazer renascer, porque o prazo com o PROMAR já terminou. Processo esse que está a correr bem, falta formalizar e garantir, por essa via, mais uma outra condição necessária também para o próprio visto, é preciso fazer essa demonstração perante o Tribunal. Ficará então a faltar a questão dos fundos disponíveis para podermos vir a ultrapassar essa dificuldade e termos o visto, absolutamente essencial para que a obra possa ser iniciada. É esta a nota de apresentação desta proposta que trazemos à Assembleia."

Membros da Assembleia

António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 017

"Senhor Presidente. Srs. Deputados. Há pouco não invoquei o direito de resposta porque achei que não valia a pena porque teria a possibilidade de o dizer agora. Uma ligeira adenda em relação ao ponto anterior.

Disse o Senhor Presidente que o documento era completo, mas a gestão é dinâmica e que, portanto, surgiram factos novos. Eu não quero dar lições mas apenas defendo o bom funcionamento da Assembleia e o bom funcionamento da relação entre a Câmara e os membros da Assembleia. E se há coisas novas que não estão nos documentos, o Senhor Presidente deveria tê-las referido na sua intervenção inicial. Este é o meu entendimento.

Se houve coisas novas, entre elas a possibilidade da gestão passar para CIRA, o Senhor Presidente deveria tê-las dito quando introduziu o ponto porque é algo para além do que estava nos documentos.

Em relação ao ponto em análise, neste momento acho que é um ponto que merece o visto da Assembleia Municipal porque se trata de uma obra que é querida e que é necessária, e as circunstâncias desta deliberação, garantir que fique devidamente registado a plurianualidade do investimento que já foi aprovado pela Assembleia e pela Câmara, parece-me ser algo relativamente pacífico, a não ser que alguma intervenção dos Srs. Deputados me aponte um caminho diferente — um caminho não, uma perspectiva diferente, desta que eu estou a ter. Muito obrigado."

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 018

"Eu registo que o núcleo de apoio à pesca em S. Jacinto é uma obra importante para a comunidade piscatória local, principalmente, e no que se refere a questões de segurança no embarque e desembarque dos pescadores de S. Jacinto. Mas aproveitava para dizer que acho que S. Jacinto precisa de muito mais que isto. Deveria ser alvo de uma política social muito específica e intensa. Deveria começar, principalmente, pelo que diz respeito à mobilidade. Em nada me oponho à realização desta obra, mas aquando da aprovação da adjudicação, em vinte de junho do ano passado, essa candidatura ao programa ProMar tanto quanto me lembro estava mais do que certa. Gostava de saber o que é que aconteceu entretanto, porque parece que desapareceu. Era só essa pergunta."

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:019

"Senhor Presidente da Assembleia. Pelo que percebi, este assunto, não propriamente o concreto que aqui é posto, mas o da realização da obra já foi objeto de uma deliberação desta Assembleia. O que me leva a intervir é um aspecto meramente formal. Na realidade, nós entendemos que a obra é absolutamente necessária, S. Jacinto precisa daquela obra, é uma obra que está em execução. Tudo em condições.

Agora, o que me parece é que, com o devido respeito pelo serviço de cada um, designadamente com os serviços técnicos e do órgão Executivo, o que aqui é trazido é escasso de informação. E qual informação? Porque temos que nos questionar, segundo a apresentação do Senhor Presidente, porque é que o Tribunal de Contas quer esta aprovação. É por causa da Lei 8/2012, aquela que não tem a ver já com o cabimento orçamental, mas, digamos assim, com a realização de despesa e possibilidade de cumprimento. Parece-me que é isso. E o Tribunal de Contas basta-se com a aprovação quer do órgão executivo, quer da Assembleia Municipal. O que está a montante, para o Tribunal de Contas, está bem. Mas nós sabemos que já vários elementos desta Assembleia forma alvo, objeto, sujeitos, de processos de contra-ordenação precisamente por questões, a meu ver, como estas, terem dado a sua aprovação sem se certificarem que o cumprimento da lei está satisfeito. E neste caso pareceme que não está. E até é uma responsabilidade acrescida do Senhor Presidente da Mesa. Lembro mesmo que, o Senhor Presidente da Mesa esteja mais bem informado do que eu sobre isso. Mas sabe-se hoje que há uma lei 8/2012, a chamada lei dos compromissos, que obriga a que quando se inscreve, quando se cria, gere, uma obrigação haja a forma onde ir buscar dinheiro. Neste caso, nós temos a informação dos serviços jurídicos a dizer assim: o Tribunal de Contas quer, isto deve ser aprovado! E a Câmara diz: aprova. Mas, simplesmente, falta esta condimentação toda do cumprimento da lei e que me parece não estar satisfeita. E ponho isto em termos de dúvida. Não sou técnico das finanças, mas sei, minimamente, ler leis. E as disposições legais que estão aqui citadas pelos serviços jurídicos estão, a meu ver, muito bem. Só que não chega a informação do quanto. O que é preciso para pagar isto que é uma obrigação que se gera já para um período concreto.

Portanto queria saber isto porque não me atrevo a dar o meu voto, que teria vontade de dar, no sentido de aprovar, porque entendo que é uma obra útil para S. Jacinto, porque não me quero sujeitar a que o Tribunal de Contas venha outra vez interpelar-me no sentido de saberem porque é que eu aprovei. Por acaso na altura o Tribunal de Contas fez muito mal porque eu ripostei dizendo que eu não sou órgão executivo. Naquela altura aplicava-se outra disposição legal e só era de aplicação aos órgãos executivos. E por isso nunca mais me incomodaram. Eu não queria ter incómodos dessa natureza.

Mas para a Mesa isto não deixa de ser importante e para todos os membros desta Assembleia. Eu acho que se deve ter bastante cuidado com esta situação."

Vogal António Costeira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:020

"Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu não era para começar por aqui, mas depois de ouvir as declarações do Dr. Jorge Nascimento leva-me a referir o seguinte. Esta obra para S. Jacinto já vem nos Planos que vêm a esta Assembleia há cerca de sete anos. E durante estes sete anos andamos todos aqui a discutir uma coisa que era escusados estarmos no dia de hoje a discutir porque, efectivamente, todos reconhecem a importância desta obra para S. Jacinto. Mas andámos aqui este tempo todo a dizer que era necessária, mas fazê-la nada. Eu reconheço esta posição da Câmara Municipal em agora agarrar esta obra, ao colocar esta repartição de encargos, ao aprovar esta repartição de encargos na Câmara Municipal e remetê-la à Assembleia, conforme obrigação. Reflete o interesse em que a obra seja feita. E isso, para mim, é que é o mais importante. Tanto para mim como para os pescadores de S.

Jacinto que durante estes anos todos reclamam esta obra e que tem vindo a ser adiada sem justificação aparente.

Folgo em saber que o que estamos aqui a discutir não é mais que uma repartição para dois mil e treze e uma repartição para dois mil e catorze. E também folgo em saber que há uma nova calendarização, pelo menos está na deliberação da Câmara, com o prazo de início provável, e era isso que eu gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, para o dia três de fevereiro e se tem algum significado. Eu, sinceramente, acho que para S. Jacinto seria de todo uma vantagem e muito importante que isso acontecesse. Desde já agradeço a atitude da Câmara em não esquecer esta obra, em avançar com ela desta forma, porque, efectivamente, estes últimos anos foram lastimáveis tanto para S. Jacinto, como para os pescadores. Muito obrigado."

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:021

"Senhor Presidente, eu queria apenas congratular-me com o facto do actual Executivo ter decidido avançar com a obra e com uma proposta concreta, que é aquela que nos é apresentada. Eu por vezes tenho dúvidas se nós nesta Assembleia estamos a defender os interesses da população de Aveiro ou se estamos a defender algumas questões que, naturalmente, serão muito importantes, mas que estão longe dessa defesa.

Eu fui eleito para defender os interesses da população de Aveiro, nomeadamente dos pescadores de S. Jacinto. Portanto não tenho dúvidas nenhumas em aprovar a proposta que o Senhor Presidente aprovou, no pressuposto, que tenho sempre, de que o Executivo não apresenta propostas que não estejam fundamentadas legalmente. Muito obrigado."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:022

"Senhor Presidente, muito obrigado. Uma pequena nota ao Salavessa. Eu não disse que o dossier das comunicações vai passar para a CIRA. Nada disso. O dossier é da Câmara, vai continuar na Câmara, o concurso público é da Câmara e será da Câmara. Nada passa para a CIRA. Nós podemos é ir por agregação que é uma das figuras da lei da contratação pública que permite juntarmos entidades jurídicas semelhantes que se juntam por agregação sem perderem a sua personalidade jurídica, para irem ao mercado com mais dimensão, buscar custos mais baixos. É tão simples quanto isto e não é mais nada do que isto.

Em relação ao Ivar Corceiro, explicar a questão do PROMAR. As candidaturas têm um cronograma. Quando nós apresentamos uma candidatura e é aprovada tem um cronograma de execução. O nosso cronograma está completamente perdido porque já devíamos estar com o sexto ou sétimo mês de execução e ainda não começámos. Depois tem um prazo de execução final.

Por exemplo, nós temos uma outra candidatura, no caso da Praça do Peixe, em que os vinte e quatro meses de execução já se esgotaram e ainda não começámos a obra. E aí temos que fazer um processo quase parecido com uma nova candidatura. Neste caso PROMAR temos apenas que fazer uma reprogramação da execução física, provisional porque ela ainda não começou.

Quando nós temos apontado, o Presidente António Costeira falava nisso, o dia três de fevereiro é um apontamento. E já lá vou responder qual é a probabilidade do apontamento correr bem ou correr mal. Mas, portanto, é um exercício de dizer ao nosso financiador que vai ao mapa e estamos com zero de execução, quando no cronograma já devíamos ir com sessenta ou setenta, não tenho agora o número exacto, o que é que cá se passa para nos impedir de cumprir aquilo que está no contrato de financiamento que temos com o programa. Portanto, a questão é esta.

Ao Dr. Jorge Nascimento dizer-lhe o seguinte. Vamos lá ser claros porque esta matéria vainos ocupar cá muitas vezes.

A deliberação anterior que o Senhor tomou e que o Senhor votou a favor (e acho que fez muito bem), se me permite a avaliação qualitativa, obviamente que foi uma proposta nossa, tinha de dizer bem da sua votação a favor, mas seguindo esse seu raciocínio superficial é ilegal!

A Câmara Municipal de Aveiro não tem fundos disponíveis para a despesa que aprovámos agorinha. Não tem. Deixar claro. Nós estamos com um fundo disponível de menos vinte e sete milhões de euros. A possibilidade de cumprirmos a Lei dos Compromissos em pleno, para fazermos aquela despesa do contrato da prestação de serviços das comunicações e dos dados, é nula. Vai ser um despacho meu para a semana, que os serviços me vão mandar: "a Assembleia aprovou, portanto Senhor Presidente está aqui a informação a dizer que não há fundos disponíveis, queira o Senhor Presidente dar a ordem para nós fazermos a requisição". E eu vou escrever que "embora não haja fundos disponíveis, dado o relevante interesse público da despesa, autorizo a despesa". É um despacho meu, coberto por uma decisão da Assembleia que não tem nada a ver com a Lei 8, porque o que aqui está em causa é a plurianualidade da despesa.

Agora, vamos, de facto, por interesse público, com uma assinatura minha, dizer que embora não cumpramos a Lei dos Compromissos, porque não temos fundos disponíveis, esta despesa tem um absoluto interesse público e temos que a fazer. Deixar isto claro em relação à deliberação anterior.

Em relação a esta deliberação a questão é mais complexa. Porque nós temos que libertar o Visto do Tribunal de Contas. A anterior não vai a Visto. Esta do cais está com o Visto pendente.

Uma das questões que já disse, a mais difícil que temos para conseguir o visto é exactamente demonstrar que temos fundo disponível. E o exercício que construímos é o exercício que daqui a pouco falaremos sobre ele, de termos fundo disponível positivo em janeiro. Para que em janeiro possamos informar o Tribunal de Contas que temos fundo disponível positivo para libertar o visto — se o Tribunal concordar com a construção que fizemos. Porquê? Porque se lhe mandarmos a resposta hoje ou segunda-feira o nosso fundo disponível é negativo e, portanto, o Tribunal vai voltar a dizer para demonstrarmos ou chumba pura e simplesmente o processo.

São ambiências que se misturam, mas que são absolutamente autónomas. Neste caso, a segurança de todos nós é mais forte porque ou demonstramos ao Tribunal que temos fundos disponíveis para libertarmos o visto ou o Tribunal vai chumbar, vai cair a obra e não haverá obra.

E aqui passo à questão que o Presidente António Costeira referenciou, além da coisa óbvia, e ele é bem conhecedor de tudo isto por motivos óbvios da importância da obra, mas de facto esta obra não está garantida porque temos um problema grave que se chama a libertação do Visto.

E a libertação do Visto está presa numa circunstância grave de termos a situação financeira que temos e não termos fundo disponível positivo.

E sem visto não nos adianta nada termos o financiamento do PROMAR, porque sem visto os fundos comunitários não financiam. E sem o financiamento do PROMAR a Câmara não tem a menor condição de fazer esta obra.

A construção que estamos a fazer e que está no tal ponto que daqui a bocado iremos falar, visa libertar, ouçam, nós temos seis vistos pendentes!? Um já não tenho pendente porque chumbou há dias.

Mas temos um visto particularmente importante e que é este. É uma obra que está para começar e que a precisamos de concretizar, só que temos que resolver este problema e o

nosso ponto de partida é uma coisa que será seguramente record nacional, embora não adianta discutirmos essas coisas, de um fundo negativo de vinte e sete milhões de euros.

É por isso, meu Presidente, que o três de fevereiro pode ser uma data verdadeira se correr bem o exercício que formos fazer no início de janeiro, de apresentar ao Tribunal o nosso fundo disponível positivo de janeiro, com a construção que fizemos. Pode correr mal se o Tribunal nos continuar a negar o visto por não conseguirmos justificar que temos fundos disponíveis, e vamos ter que continuar uma luta pela defesa deste processo que fica só com este problema para resolver.

As outras questões do visto com esta questão estão todas resolvidas e fica só uma por resolver.

Numa lógica normal se o ofício e a argumentação que vamos apresentar com a questão do fundo disponível for aceite pelo Tribunal, três de fevereiro é uma data realista, absolutamente realista. Há todas as condições. O empreiteiro está ansioso por começar a obra. Este é o empreiteiro que está a terminar a obra do prolongamento do molho Norte. Portanto interessa-lhe imenso que antes de levantar estaleiro possa iniciar esta obra.

Há além do mais essa condicionante, no caso positiva. Mas se o levantar desta pedra com o Tribunal de Contas não correr bem, o três de fevereiro pode ser um exercício excessivamente optimista. É este o exercício que estamos a trabalhar com todo o empenho para procurar libertar. E se há visto que nos preocupa e que está na nossa primeira linha de trabalho, o visto é este. É uma obra que queremos iniciar proximamente e fazê-la bem.

O que está aqui em causa com esta decisão, com esta proposta de decisão, é criarmos mais uma das condições necessária para que o visto seja liberto, sabendo que não é única. Esta é fácil, depende da nossa decisão. A outra também depende, parcialmente, da nossa decisão, mas depende da interpretação que o Tribunal venha a fazer da construção de fundos disponíveis que lhes vamos apresentar. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 023

"Relativamente à questão legal, isto realmente já tinha sido aprovado. Adjudicação pelo preço contratual de setecentos e três mil euros quatrocentos e oitenta e três. E a verba nem sequer foi alterada. Acho que a única coisa que estamos aqui a aprovar é uma repartição dos encargos por dois mil e treze e dois mil e catorze. Tendo em conta isto, aquilo que está em discussão é se concordamos ou não com a obra. Eu tinha a questão do ProMar que já me foi respondida. Onde é que estava o programa ProMar? Pelos vistos não está em lado nenhum. Mas vai retomar do ponto zero e portanto, penso que a questão legal não se põe. Creio eu."

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:024

"Senhor Presidente. Eu creio que porventura a falha será minha. Mas se bem percebi das palavras do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Câmara vai dizer, agora, ao Tribunal de Contas que esta Assembleia aprovou e vai comprometer-se então, a ter fundos disponíveis para quando se vencer esta primeira obrigação. Será isso! Pergunto se será isso? Deixo a pergunta no ar porque o Senhor Presidente vai responder depois. Não estou a ver nós aprovarmos porque se levanta aqui um outro problema.

Porque é que a Câmara não traz já esse programa de obtenção de meios? Não sei se os tem se não tem, mas é uma questão que se põe. Eu acho que um tipo de proposta desta natureza, tenham-se fundo, não se tenham, deve vir já... quer dizer. A lei não obriga a que se tenham fundos de imediato. Não é preciso ter de imediato. O que é preciso é ter no momento do vencimento da obrigação.

Outra pergunta. A Câmara vai adjudicar a obra sem saber quando é que tem de pagar? Da articulação disto tudo, isto não admite outras construções. Admite outra construção... vamos aqui aprovar, e eu parto do pressuposto que o Tribunal de Contas aprova, se houver aqui uma deliberação favorável, como já houve da Câmara, porque o Tribunal de Contas parte da ideia que havendo aprovação por parte dos órgãos competentes está tudo bem a montante como disse há pouco.

O Senhor Presidente diz que esta obra é absolutamente necessária e eu vou justificar que temos meios. Mas a pergunta que subsiste é se o Senhor Presidente vai justificar convictamente que tem meios ou vai dizer que tem meios não os tendo? Prognosticando uma coisa assim tipo orçamento. É que isto não é orçamento. Isto é assumpção de responsabilidades e previsão concreta de que realmente há os meios, o fluxo necessário de meios, ou haver em perspectiva o fluxo que gere o meio de pagamento. É coisa diferente.

A meu ver esta lei é uma lei muito útil. Isto aqui regula como que a nossa economia doméstica. Eu quando faço economia doméstica, quando vou comprar alguma coisa, penso assim: tenho dinheiro no banco, vou pagar, ou então compro a crédito. Mas eu terei? Se vou gerar uma obrigação, vou pensar em pagar, para nunca falhar o compromisso. Isto não é de ajustar a obra, fazer obra, seja ela de que natureza for. E esta é boa, é louvável.

Nós queremos todos a obra, queremos todos que a obra se faça, mas também queremos que a obra seja feita em condições de extrema legalidade. Porque estamos integrados num país que se quer governado, começando pelas freguesias, passando pela autarquia superior, até ao Estado. Queremos isto tudo, minimamente certinho. Não é, atira para a frente, eu vou dizer que há meios, não sei se é bem assim. Porque eu, como digo, não percebi bem o que é que o Senhor Presidente explicou, e depois chega-se à altura e não há meios nenhuns, ninguém paga e fica tudo desorganizado. E era isso que a gente quereria evitar. Eu queria saber do Senhor Presidente, concretamente, se tem meios ou não tem meios para pagar quando vencer a primeira obrigação?"

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:025

"Muito brevemente, só para dar nota do seguinte. O que se pede a esta Assembleia que delibere é a repartição dos encargos plurianuais pelos anos de dois mil e treze e dois mil e catorze. E é nesse pressuposto que a bancada do PS vai votar. Só vamos votar isto, não estamos a votar outra coisa. Como já aqui foi feito o esclarecimento, não nos pedem para estarmos a autorizar despesa. Pedem-nos apenas, e sublinho, para repartir os encargos por dois anos, por este e pelo próximo. É evidente que aquilo que aconteceu no passado, em relação às notificações que os deputados da Assembleia Municipal, do ciclo político anterior, receberam do Tribunal de Contas, eu não temo que, nesta deliberação, isso possa acontecer. Aliás, isso não deu nada, como não deu nada outras notificações em outras Assembleias Municipais. Poderá vir a dar. Provavelmente é bom que dê, noutras circunstâncias, para haver uma certa disciplina que por vezes não existe em alguns órgãos autárquicos doutros municípios, e, por ventura, deste. Aquilo que queríamos sublinhar era este primeiro ponto.

O segundo ponto, que não é menos importante, mas que não é e não pertence a esta deliberação, tem a ver com a espectativa que aqui é deixada pelo Executivo Municipal, de haver os meios financeiros que serão necessários para poder concretizar-se esta obra tão importante para S. Jacinto e que há tanto tempo é almejada por aquela população, nomeadamente pelos seus pescadores. Isto não é um exercício de fé confiarmos que o dinheiro vai aparecer. Agora, é uma expectativa que aqui é deixada pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo seu Executivo de que os meios financeiros serão como prioritários, imagino que sim em face da sua escassez, para que esta obra seja concretizada. Aliás, em bom rigor porque falamos de fundos comunitários, há compromissos muito restritos que têm de ser cumpridos ao longo do cronograma da obra para se ir obtendo o financiamento. É

com base nessa expectativa que aqui é lançada, e que nós saudamos, que esperamos que a palavra seja concretizada dentro daquilo que é proposto ou que está proposto pela própria candidatura, e que, se calhar, seria útil que a própria Câmara Municipal pudesse anunciar de uma outra forma, para que a população possa também perceber e saber qual é a meta para concretização desta obra tão importante para as gentes de S. Jacinto e, como já aqui foi dito, para o Município de Aveiro. Disse."

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:026

"Um pequeno comentário, Senhor Presidente. Penso que há deputados municipais que ainda não se aperceberam que o Executivo Municipal que está neste momento na nossa frente não é o mesmo que havia anteriormente. Era só. Muito obrigado."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:027

"Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu agradeço a intervenção do Marques Pereira para me ajudar a explicar ao Jorge Nascimento esta matéria. Eu acho que quanto mais falarmos mais vamos baralhar tudo.

Com a sua permissão eu julgo que está tudo muito claro. Há uma coisa que na ponta final da intervenção do Marques Pereira me suscitou que é a de clarificar com a população. O próprio Dr. Jorge Nacimento ainda está aqui a baralhar o que está aqui em causa e a Lei dos Compromissos. Então, veja lá a população. O que nós temos hoje que dizer à população é que esta obra é possível, mas não está garantida, estamos a lutar por ela. Temos condições financeiras para a fazer, mas ainda não temos reunidas todas as condições administrativas para a poder fazer, nomeadamente o visto do Tribunal de Contas.

E acho que a população sabe o que é o visto do Tribunal de Contas, ou pelo menos, que temos de ter a concordância do Tribunal de Contas para a poder fazer.

O que estamos aqui a decidir é um passo. Eu apenas estou a avisar, em nome da verdade completa deste dossier que há pelo menos mais um passo, que é bem mais complexo do que o passo que se cumpre com esta deliberação, para que a população não espere mais sete anos sem perceber porque é que espera mais sete anos — ou sejam só sete semanas ou sete meses. Para deixar claro que este é um acto importante, fundamental, mas que não quer dizer que a obra vá começar para a semana, porque temos mais um passo. Temos que criar condições para que ele seja dado para que a obra possa começar. É este o cuidado. Ainda, recentemente, quando estive em S. Jacinto e alguns pescadores me perguntaram "então, Presidente, quando é que começa aqui a obra?" Eu disse: "estamos a trabalhar para que ela comece". Foi a forma como eu lhes respondi. Não disse que começa no próximo mês ou daqui a dois ou daqui a três. Fiz uma frase que toda a gente entende e que não valia a pena estar-lhes a explicar a tecnicidade da lei dos compromissos e do cabimento orçamental, do visto, e da plurianualidade da despesa. Achei que não valia a pena estar a cansá-los com semelhante matéria, da qual não são especialistas. Apenas lhes dei uma resposta verdadeira. Estamos a trabalhar para que a obra possa começar o mais rapidamente possível, para que a possamos fazer. E é esse passo que aqui cumprimos e que é um passo absolutamente necessário. Lembrei, para boa memória da gestão deste processo, que é um passo — não é o último passo. Temos mais um para dar, e que é fundamental, que seguramente no ponto catorze falaremos sobre ele."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação ponto 6. – Apreciação e Votação Fornecimento e Montagem do Núcleo de Apoio à Pesca de São Jacinto Autorização da Repartição dos Encargos Plurianuais nos anos 2013-2014, sendo a mesma aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor (PSD15+CDS6+PS10+BE1+PCP1+JPA2), duas abstenções (JPA2), e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

PONTO 7. – APRECIAÇÃO DO 9° RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.029

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 22/08/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:030

"De forma sumária. Este foi um dos dossiers que recebemos pendentes. Como viram o processo é uma deliberação de Câmara de vinte e dois de Agosto, que ficou pendente de agendamento para a Assembleia Municipal.

Obviamente é nossa obrigação em dossiers desta natureza fazer o agendamento. Portanto é tão só isso o que está em causa: fazer a apreciação de um documento que nós já apreciamos, mas que entendemos nesta fase da vida da gestão municipal, que não há matéria a tratar na abordagem deste nono relatório. O que seguramente será diferente no que respeitará ao décimo e ao décimo primeiro que traremos cá numa abordagem diferente.

É um relatório que está feito, por quem de direito, a Câmara tomou dele deliberação e enviou para a Assembleia. Apenas só agora ele vem, porque anteriormente não foi agendado."

Presidente da Mesa₀₃₁

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:032

"Senhor Presidente. Srs. Deputados. O atraso em relação à data que reporta este relatório, um relatório que cobre dezoito de novembro de dois mil e doze até dezassete de maio de dois mil e treze, de alguma forma desmotiva a sua discussão. A questão do atraso deste relatório foi uma questão recorrente desde de que o Plano de Saneamento entrou em funcionamento. Repetidamente, o Executivo do PSD e do CDS repetia que no futuro seria diferente, no futuro seria outra coisa, e esse futuro, de facto, não aconteceu. Vamos ver se este Executivo do PSD e do CDS consegue alterar este estado de coisas. Contrariamente àquilo que aqui se disse, ou melhor... complementarmente àquilo que aqui já foi dito, hoje, este Executivo é novo, este novo tem alguma coisa que se lhe diga, temos, por exemplo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal cessante sentado à mesa do Executivo, tem algo que se lhe diga se é mesmo novo. Mas o que não é novo é a responsabilidade política de quem sustenta este Executivo e que foi quem sustentou o Executivo anterior. E vamos lembrar isso quantas vezes

for necessário. Sobre isso, agora, não digo mais nada até porque vai haver muito mais que dizer lá mais para diante, nesta sessão. Em relação ao relatório, ele se fosse feito de forma expedita, houve uma sessão ordinária em junho, houve uma sessão extraordinária em julho, houve uma sessão ordinária em setembro, portanto, podia perfeitamente ter sido agendado e vindo cá. Admitindo que possa haver alteração em relação a isto, não me vou alargar, ou não vou analisar em pormenor, até porque temos pontos que são pontos mais atuais sobre a mesma matéria do que o relatório de saneamento financeiro. Diria que o sucesso do Plano de Saneamento Financeiro fala por si. Não se conseguiu pagar a amortização de dois mil e treze do empréstimo que lhe estava associado. A Assembleia acabou de votar, na sessão anterior, o adiamento do pagamento da amortização deste ano, associada a este plano. Portanto, o sucesso do Plano fala por si. É um fracasso que deve ser imputado a quem tem responsabilidade política, sobre este assunto interessa agora, fundamentalmente, entender o futuro. E em relação ao futuro eu deixava apenas duas questões porque, repito, esta matéria vai ser retomada com dados mais recentes noutros pontos da ordem de trabalhos. Mas já que o Plano fala e mantém o objectivo da recuperação financeira a ser atingido no exercício de dois mil e dezasseis, eu pergunto se este Executivo pensa manter este objectivo político ou alterá-lo? E em segundo lugar, este relatório fala na reformulação do Plano de Saneamento neste ano civil, em dois mil e treze. Estamos a chegar ao fim, não ouve a reformulação, queria perguntar qual é o calendário previsível para essa reformulação? Para já, para primeira intervenção, tenho dito; fico com um minutinho."

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 033

"Este relatório diz respeito ao período de um de janeiro até vinte e três de outubro de dois mil e treze. Ou seja, desrespeita a lei, assumidamente, mas desrespeita a lei. Nomeadamente, o disposto que obriga os órgãos executivos a elaborarem relatórios semestrais. Não é só aqui que desrespeita a lei e isso é que é grave. Este é o nono relatório que deveria ser semestral mas, desta vez, não é. É a parte assumida. O anterior, o oitavo relatório, não termina no dia trinta e um de dezembro, termina no dia dezassete de novembro de dois mil e doze. Eu estava cá quando ele foi apresentado. Ou seja, há aqui mais de quarenta dias de acção da Câmara Municipal de Aveiro que desapareceram misteriosamente dos relatórios, pelas mãos do PSD ou do CDS. E o mínimo que eu posso chamar a isto é irresponsabilidade. Podem dizer o que quiserem, que este Executivo é um e que o do mandato anterior era outro. Há elementos em comum entre ambos os Executivos. E mais... há partidos em comum entre ambos os Executivos, que não são um pormenor nisto, são o PSD e o CDS. Estão aqui pessoas responsáveis pelos quarenta dias que, aparentemente, a autarquia aveirense viveu num limbo. Não existiu, não se fala dele. E isto é grave, perante a lei, perante o relatório que deveria acompanhar sempre o Plano de Saneamento Financeiro. Esta é uma questão técnica que é grave e por isso estou a referi-la. Mas sobre o relatório em si, eu gostava de alertar, já que parece que este Executivo lava um bocadinho as mãos sobre o que é o relatório, mas gostava de alertar por causa daquilo que tem sido o discurso público deste Executivo para o seguinte facto demonstrado no relatório, que independentemente de desrespeitar ou não a lei, nesta questão parece-me verdadeira. O número de colaboradores da autarquia desceu de mil e sessenta e um, em dois mil e sete, para setecentos e vinte e sete, em dois mil e treze. Ou seja, a Câmara Municipal tem seguido, infelizmente, a mesma política de destruição de emprego que o Governo actual também está a seguir, para resolver os problemas que nem seguer tem resolvido. Problemas de má gestão que esses dois partidos, o PSD e o CDS, criaram. Pareceme, à luz deste relatório, óbvio que não faz sentido nenhum, hoje, continuar a falar em excesso de mão-de-obra na autarquia aveirense, quando ela é quase metade daquilo que era há cinco anos. Muito obrigado."

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:034

"Este é, como está anunciado, um relatório da execução, que dá contas da execução, do Plano Financeiro que aqui foi aprovado, salvo erro, em dois mil e seis ou dois mil e sete. Ao momento, eu estava nesta Assembleia e considerei sempre que este foi um acto importante do Executivo e desta Assembleia que o adoptou e o aprovou. Eu recordo que nessa altura, como hoje são, eram grandes as dificuldades. Eram piores porque eram de maior dimensão. A cifra era muito mais elevada do que é hoje. E os credores, os pequenos credores amontoavam-se e faziam filas junto da Câmara para que se cumprissem obrigações imediatas. O Plano teve como pressuposto uma espécie de saneamento daquilo que podia estar menos bem na gestão da Câmara, que já vinha muito de trás. Porque a dívida foi transportada. Hoje fala-se da dívida como seja só do Executivo anterior, quando é sabido que o Executivo anterior até fez. baixar, realmente isso ninguém contesta. Pode contestar-se se baixou mais ou baixou menos, mas baixou muito. Nisso, todos estamos de acordo. E este plano financeiro serviu para que se fizesse frente a exigências, exigibilidades imediatas, que a honra e o próprio bom nome da autarquia suscitavam. Está claro que podiam seguir-se outros caminhos, recorrer a outros tipos de financiamento, mas foi essa a opção livremente tomada pelo Executivo e por esta Assembleia. Foi esta Assembleia, na maioria que hoje sustenta o Executivo que a aprovou nessa altura (eu também fazia parte dessa Assembleia), e como já disse apoiava essa maioria, e a execução foi correndo de acordo com aquilo que realmente estava previsto. Parece que não foram aplicados, ainda havia uma verba a aplicar de cerca de seis milhões de euros que não foram aplicados. Sei também que o acordo que o plano financeiro tinha, a verba era consignada e não podia ser desviada para outras aplicações e, provavelmente por isso, não se gastaram os seis milhões. Não vejo que haja grandes objecções a fazer ao relatório. Eu acho que é de aprovar, não tem nada que configure nalguma irregularidade. É o que eu tinha a dizer sobre o assunto. Muito obrigado."

Vogal Paulo Marques (CDS)₀₃₅

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:036

"Muito obrigado, Senhor Presidente. Relativamente a este ponto, eu não posso deixar de esboçar um sorriso pela intervenção eu o meu colega de bancada do CDS-PP acabou de fazer porque, de facto, de um momento para o outro, não querendo falar muito do passado, é espantoso como repentinamente a sua vontade de falar do passado também desapareceu. Mas adiante. Em termos de documento este documento é mais do mesmo, fora do prazo.

O conteúdo é exactamente semelhante àquele que vinha contido nos relatórios de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro. Eu diria que neste momento, discutir em termos desatempados e sobretudo discutir em termos de conteúdo, quando o Senhor Presidente da Câmara já deu a entender, por diversas vezes, que este Plano de Saneamento não saneou absolutamente nada (isso é evidente aos olhos de toda a gente) diria que é uma discussão desatempada, não vale a pena perder muito tempo sobre isto.

Resta-me apenas relembrar que o mesmo continua a conter a concessão do Estádio Municipal de Aveiro por um valor disparatado.

E resta-me também lembrar que houve promessas reiteradas sobre a reestruturação do Plano de Saneamento Financeiro, o que nunca veio a acontecer, ao longo de vários anos consecutivos.

O que se espera, neste momento, deste Executivo, é que de facto não tem nada a ver com o anterior, é que processe a informação e que trabalhe o Plano de Saneamento Financeiro. Não é o relatório de forma a que o mesmo possa responder às expectativas daquilo que é esperado. É o Plano em si. O relatório de acompanhamento apenas vai reflectir isso mesmo. Portanto não estamos aqui a falar do relatório em si, o que efectivamente interessa é

perceber quando e qual o conteúdo do Plano de Saneamento Financeiro que irá permitir atingir aquilo que eram os objectivos contidos no mesmo.

Relativamente às considerações e às responsabilidades políticas não vale a pena estarmos aqui a repetir coisas que já foram ditas. Deixem-me só que vos diga que me sinto confortável por não ser um aveirense esclarecido, nas palavras do Dr. Paulo Marques."

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:037

"Boa noite a todos. Curiosamente a minha intervenção tem muito a ver com a intervenção que o Francisco Picado fez agora. De facto acho que já tinha ficado consensualizado entre ter as várias bancadas. O último Relatório que se fez foi salvo erro em Julho e curiosamente também debateu os esclarecimentos sobre a tramitação dos terrenos do Beira-Mar. De facto tinha ficado consensualizado que o Plano de Saneamento Financeiro teria de ser revisto. E na altura o Vereador responsável efetivamente também assumiu concordar com essa questão. De facto não o fez, porque deu ordem ou produziu ele um documento nos mesmos moldes dos anteriores e é óbvio que há uma necessidade gritante de reformulação desta situação."

Vogal Caetano Alves (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:038

"Senhor Presidente. Estamos aqui para colaborar nesta Assembleia. Muito rapidamente, para dizer que este é um relatório que esta bancada vai aprovar porque assume com dignidade a herança. Peço desculpa, que está para apreciar. Assume com toda a dignidade a herança que encontrou nesta Câmara e que se prepara para fazer ainda melhor que nos últimos oitos anos. É relevante assumirmos que não vale a pena perder muito tempo com um documento dos primeiros seis meses. Há quatro meses que já há outro tipo de decisões e andamento, neste Executivo. Mesmo para servir de base para as decisões que necessitamos tomar ele não é muito relevante. O que nós temos é que preceder a esta apreciação minimalista porque o melhor está para vir, com certeza."

Vogal Marques Pereira (PS)039

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:040

"Senhor Presidente, muito obrigado. Duas ou três notas em relação a algumas intervenções e em relação às perguntas que me foram colocadas. Deixar claro, em primeira instância, aquilo que é a nossa posição política sobre esta matéria. E vou ler, que é um documento que vamos apreciar daqui a pouco, mas é pertinente ler agora o parágrafo e fica lido. Já não leio na próxima volta. E diz isto: primeiro capítulo, parte do preâmbulo da introdução às Grandes Opções do Plano «vamos executar um verdadeiro, realista, e profundo Plano de Saneamento Financeiro da CMA e das entidades do seu universo municipal, bem diferente do Plano em execução que é manifestamente incapaz de resolver o problema do grave desequilíbrio financeiro da CMA e das entidades do seu universo municipal». Está tudo dito. Não vale a pena vocês não vão ter parceiro para discussões que não servem para nada. Não vão mesmo. Cada um tem as discussões que quer, viva a democracia, mas nós também temos as discussões que queremos.

E iremos ao passado, em vários momentos da gestão, nomeadamente nesta fase próxima de auditoria e reforma, porque, obviamente, é preciso justificar opções, é preciso explicar mudanças de caminho. Obviamente.

Agora, diria o Dr. Jorge Nascimento que se fala da dívida, que a do anterior era muito grande, agora é menor. A dívida não é do anterior executivo nem do outro. A dívida é da Câmara. Nós temos que resolver o problema da nossa Câmara.

O Executivo é o que hoje está em funções. Nós não temos qualquer responsabilidade sobre a gestão do executivo que perdeu as eleições, porque houve uma vantagem no processo político que é bom relembrá-la: os responsáveis da gestão do mandato anterior, porque o mandato primeiro do Dr. Élio Maia ainda teve alguma virtualidade, por exemplo, em baixar a despesa nalgumas rubricas. Lá iremos quando tratarmos essa matéria com pormenor. O segundo, não. No segundo é difícil encontrar-lhe virtualidade.

Mas há no processo político uma enorme virtualidade. É que vieram a votos. E portanto, da nossa parte não vale a pena, cada um fará aquilo que a sua liberdade lhe determinar, andarmos aqui com exercícios do jogo do empurra da responsabilidade.

Nós somos o Executivo. Assumimos a herança em plenitude e estamos empenhadíssimos em resolver a grave situação da nossa Câmara Municipal que hoje é nossa, está sob a nossa responsabilidade do actual Executivo. É este exercício de clareza, de liberdade, que ajuda a responder em primeiro lugar às questões que o António Salavessa colocou, que passa por manter o objectivo de que a recuperação financeira está feita de deteriorações. Está tudo dito. Este plano não é capaz de resolver o problema, basicamente porque é irreal no Plano da receita.

Basicamente, não só por isso, mas basicamente porque é irreal no Plano da receita. Portanto, está tudo dito sobre isto. O calendário foi outra questão colocada, já o falámos cá. O processo que referenciámos como cronograma tem que ter uma peça que é um Plano de Saneamento Financeiro. Aquilo que estamos a construir com três momentos, relembro aquilo que aqui disse na primeira Assembleia, é um processo que tem que ter uma peça com este nome ou, pelo menos, com a mesma substância, que é o nosso Plano de Saneamento Financeiro.

Tivemos primeiro uma primeira operação para resolver um problema grave de Tesouraria para podermos solver responsabilidades básicas em Novembro. Estamos já a tratar de uma segunda fase, com negociação com a banca, para aliviarmos a nossa pressão na despesa por força do serviço da dívida à banca, para podermos respirar para cumprir obrigações básicas porque não temos dinheiro para muito mais, para podermos respirar até meados do ano mais ou menos.

E depois, a terceira ferramenta, a ferramenta do Fundo de Apoio Municipal, que esperemos que saia. Temos bons indicadores disso, estamos a acompanhar o processo por motivos particularmente óbvios das minhas responsabilidades como vice-Presidente da ANMP, para que possamos então ter o instrumento necessário e o Plano para usar o instrumento, como é óbvio.

Essa é uma peça absolutamente essencial porque nós precisamos desse Plano, do tempo que temos pela frente do actual mandato e seguramente de uma parte de outros, para pormos em ordem esta situação que nós temos e que recebeu do actual Plano alguns contributos positivos no que respeita à despesa, e zero contributo positivo no que respeita à receita. E por isso, hoje, ele é incapaz. Absolutamente incapaz.

Teremos mais um relatório que o faremos para cumprir a lei, mas não serve para nada. O próximo relatório que interessa é o relatório da operação próxima de um plano que seja capaz, seja realista, para podermos, de facto, conseguir um processo verdadeiro e consequente de saneamento financeiro das nossas finanças. É esta a nossa atitude, é esta a nossa responsabilidade política, sentimo-nos absolutamente livres, pelos cidadãos, de determinadas irresponsabilidades, com o apoio dos três partidos que nos apoiaram neste processo, dois aqui representados e um sempre espiritualmente presente no nosso trabalho, que é o Partido Popular Monárquico, para que este processo tenha sucesso, com a certeza absoluta que tem a maior determinação.

Gostava também de referenciar apenas que uma questão que o Francisco Picado referenciou que é o calendário de um novo Plano de Saneamento Financeiro, o seu quando e qual o conteúdo. Teremos todo o gosto em partilhá-lo a partir do momento em que a sua construção,

não vou dizer que esteja finalizada, pode e deve ser partilhado antes da sua construção estar finalizada. Mas, obviamente e como bem sabe, é preciso trabalho, é preciso tempo para podermos lá chegar, e lá chegaremos. Com uma certeza absoluta: um plano do mundo real e não um plano de um mundo que não existe, e um plano que nos mobilize a todos, porque o que está em causa é pôr em ordem a Câmara Municipal de Aveiro, as entidades do seu universo municipal. Que são de nós todos, cidadãos, uns com mais responsabilidades que os outros, e aqueles que têm mais responsabilidades, em primeira instância, sou eu próprio como Presidente da Câmara e os colegas que comigo governam o Município, e os colegas autarcas que nos ajudam a governar como membros da Assembleia Municipal.

Tenho profunda convicção, devo dizer-vos, que vamos ser capazes de construir, e é essa construção do futuro próximo, que interessa muito ao futuro de médio e longo prazo, para que a discussão sobre Aveiro tenha outros temas que não de quem é a dívida, qual é o número, quem é que é o responsável. Nós temos que conseguir um Plano capaz, participado por toda a gente, para resolvermos uma situação absolutamente grave que temos em nossas mãos.

Nós não perderemos tempo com discussões que podem ser muito interessantes e até divertidas às vezes, mas que nos tiram minutos para nós resolvermos o problema que temos em mãos que é particularmente grave. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:041

"Senhor Presidente. Srs. Deputados. Eu queria em primeiro lugar deixar muito claro que, excepto a limitação de tempo que este regimento me impõe, não tenho qualquer problema em discutir e em lembrar quem tem responsabilidades.

Porque há uma coisa que podem ter a certeza, é que o PCP neste processo da dívida e na situação financeira do Município não tem responsabilidades. Antes pelo contrário. Alertou repetidamente, apontou repetidamente, em diversos momentos, que o caminho que estava a ser seguido iria conduzir a esta situação.

Dissemo-lo quando foi das trinta medidas de saneamento financeiro do PS, dissemos que não iriam levar a lado nenhum e que a dívida iria aumentar.

Quando este processo de saneamento financeiro foi colocado em cima da mesa, dissemos que os termos em que ele estava redigido não eram realistas e demonstrámos porquê. Propusemos uma Comissão de Acompanhamento da situação financeira nesta Assembleia e esta Assembleia, por voto da maioria rejeitou que esta Assembleia tivesse uma palavra a dizer no acompanhamento da situação financeira.

Portanto foram inúmeras as situações em que o PCP alertou, chamou a atenção e denunciou o caminho que se estava a percorrer. Por isso não teve responsabilidade nesta situação e temos autoridade moral para chamar à responsabilidade quem de facto a tem. Não estou a dizer que é o Senhor Presidente ou o seu Executivo. Mas há gente que devia ter, de alguma forma, vergonha por estar sentado nesta Assembleia e por ter participado e decidido da forma que decidiu contra ventos e marés, contra opiniões, que eram claras e demonstrativas da situação."

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:

042

"Bom. Diz o Presidente que não vamos ter discussões que não dão em nada. Eu acredito em si. Aliás, pelo Regimento actual parece que nem as discussões que interessam vamos ter.

Eu não quis intervir na altura, mas hoje passou-se aqui algo de muito grave. Quando o deputado Paulo Marques do CDS interveio ofendeu todos os aveirenses que não votaram na Aliança por Aveiro. Desprezou-os e ofendeu-os talvez da forma mais ingénua que consegue

— fez exactamente aquilo que o Presidente fez. Quis dizer exactamente o mesmo. "Nós não estamos aqui para falar de política, não estamos aqui para discutir". Ofendeu-os chamandoos de pouco ou nada esclarecidos.

O Bloco afasta-se desta forma de estar na política. Ficámos também a saber que grande parte dos que ele próprio apoiou no último mandato são pouco esclarecidos. Nada mal para alguém que parece ser o mais esclarecido de todos, diria eu. Eu estou, aliás, a tentar acreditar, e acredito, que o deputado Paulo Marques não queria ofender directamente e só o disse porque não sabia o que estava a dizer. O que é igualmente grave. Ele que escolha."

Vogal Paulo Marques (CDS)₀₄₃

Vogal Ivar Corceiro (BE)044

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:045

"Muito obrigado. Senhor Presidente da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara quando fala eu penso assim: "este senhor, quando fala, parece que gosta de ouvir o eco" — eu explico porquê.

O Senhor Presidente vem dizer que não quer falar da dívida. A ideia que fica é que não quer falar de desgraças, não quer falar disto, não quer falar de todo o mal que existe na Câmara. Curiosamente o Senhor Presidente da Câmara tem sido a pessoa que mais mal tem falado da Câmara desde que tomou posse. "Chovem penhoras", a "Câmara é um desastre", a "situação financeira é enormíssima". O Senhor Presidente da Câmara ainda não disse nada de nada, de nada, de bem da Câmara. Nada. Absolutamente nada. E apresente-me um exemplo em que tenha feito uma prospeção da autarquia virada para o exterior, que tenha sido a dizer bem. Nada. Parece que atrás nada se fez de bem.

Sabe como é que eu interpreto essa sua posição, Senhor Presidente? Muito frontalmente. O Senhor Presidente fez promessas em demasia, porventura não pode cumpri-las, e já sabe que não vai poder cumpri-las porque não terá meios financeiros para o fazer.

Agora, o Senhor escusa-se, vindo para aqui dizer que "chovem penhoras". Nós vamos perguntar-lhe daqui a pouco, se quiser esclarecer, vamos requerer ao Senhor Presidente que penhoras é que apareceram, nomeando-as. Já lha antecipo.

Acontece todo o tipo de desgraça, isto é um quadro que o Senhor Presidente traça dantesco. E depois nós somos obrigados a ouvir do Senhor Presidente, que não quer ouvir falar de coisas vãs e do passado, que isso é tudo da Câmara, que o Senhor quer prospetar para o futuro e resolver os problemas. Nós apostamos que o Senhor queira resolver os problemas e queremos mesmo que o Senhor queira resolver os problemas. Não queremos outra coisa. Agora, Senhor Presidente, não venha dizer que esta câmara, na medida em que fala, é profeta da desgraça que o Senhor não quer ouvir. Este é o local para se falar e é o local para que os aveirenses saibam tudo o que se passa — não pode ser às ocultas.

O Senhor Presidente vem dizendo às pessoas, e nós vamos tendo a imagem, se não tivéssemos capacidade crítica a ideia que nós teríamos desta Câmara é que tudo o que foi feito para trás foi péssimo. E não foi, Senhor Presidente.

Houve de facto uma dívida que era de duzentos e cinquenta milhões — e quando o Senhor tomou esta autarquia, era de cento e vinte. Vá que sejam cento e cinquenta milhões.

O Senhor Presidente tomou parte de vários debates, pelo menos de um, em que isso claramente lhe foi dito. Escusa de andar a anunciar a desgraça para justificar antecipadamente aquilo que não vai fazer.

Impressiona muito quando o Senhor Presidente fala sempre no presente. Eu faço, eu não sei quantos, fala no presente. Eu gostarei de o ouvir, Senhor Presidente, daqui a sete meses quando o Senhor vier pôr o verbo no pretérito. Quando disser "eu fiz", "eu fiz". Quando o Senhor falar disso, o Senhor está autorizado a falar para os aveirenses. Agora, não está

Assembleia Municipal de Aveiro - Acta n.º 04 do Quadriénio 2013/2017 - Pág. 18

autorizado, pelo menos nós não o autorizamos a isso, a falar de trás, só a dizer mal e a dizer "eu faço", "eu sou bom". Essa imagem para nós seguramente não serve. Muito obrigado."

Presidente da Mesa₀₄₆

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 047

"Senhor Presidente da Câmara. Pode ter a certeza que a bancada do Partido Socialista está desejosa de ter durante estes quatro anos, discussões que certamente irão sempre servir para alguma coisa. Coisa que com o anterior Executivo era bem difícil de atingir.

No entanto vai ter que ter alguma paciência porque esta é uma fase transitória e quem esteve aqui no ciclo anterior tem o direito de ver reconhecida um conjunto de situações em que teve razão, a tal ponto que o Senhor Presidente da Câmara conseguiu sintetizar em cinco minutos, muitas das posições que o PS aqui defendeu ao longo desse mandato, e que nunca foram aprovadas única e exclusivamente por uma razão: porque éramos da oposição e éramos considerados como oposição única e exclusivamente destrutiva.

Está à vista de toda a gente que, nalguns pontos, se tivessem aceitado a discussão política tal como ela é (e acredito que o Senhor Presidente o vá fazer), quando diz que se perspectivar que algumas posições e intervenções são positivas as vá aceitar e incorporar no seu Plano, se isso tivesse acontecido muito provavelmente a situação da Câmara Municipal de Aveiro não estaria no estado em que está hoje. Porque com certeza nenhum aveirense, mais ou menos esclarecido, tem regozijo em ver o seu município na situação em que hoje se depara e ver a sua cidade, o seu município, e o seu concelho, com um ponto de degradação muito elevado relativamente àquilo que seria desejável para ter uma boa qualidade de vida."

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 948

"Só uma nota muito breve. Fico satisfeita que em certos aspectos se veja aqui nalguns casos um espírito construtivo. E fico satisfeita por constatar que nalguns casos ainda temos aqui alguns momentos de humor nesta sala, que também se vão vendo."

Vogal Caetano Alves (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 049

"Senhor Presidente, só para sublinhar este atributo que deram à bancada do CDS, de talento e imaginação, com o qual nós nos congratulamos e nos identificamos perfeitamente.

Na verdade o meu colega Paulo Marques há pouco não estava a diminuir nenhum dos que não votou na nossa coligação. O que ele estava a tentar explicar era que os Partidos que não ganharam não conseguiram esclarecer devidamente os seus eleitores.

Mas cada um deve interpretar as palavras, não aquelas que gostaria que as pessoas dissessem, mas exactamente o que as pessoas estão a dizer.

E eu gostava também de dizer que, alguém disse um dia que os "historiadores escrevem a história e os novelistas escrevem o presente, ou contam a história do presente". Eu gostava de dizer que nós queremos ficar no grupo dos que vão escrever a história do futuro de Aveiro."

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 050

"Bom, em relação à imaginação que é necessária ter, de facto é um epíteto que é devido. Porque o Senhor Presidente de Câmara há pouco disse que o segundo mandato do Dr. Élio Maia não tinha nenhuma virtualidade — e os senhores conseguiram imaginar que tinha!? Isso é importante! Muito bem, ainda melhor, permita-me a correcção. É difícil, enfim, acho que há uma certa (permita-me com todo o respeito) desarticulação ainda ai no discurso, mas

todos ainda estamos a adaptar-nos. Mas uma coisa é certa, os responsáveis quer no executivo quer aqueles que estão aqui nesta Assembleia Municipal dos grupos que apoiaram o executivo municipal pertencem às mesmas forças políticas do ciclo anterior!

As comissões políticas dos partidos que vossas excelências aqui representam são as mesmas. E vossas excelências seguramente têm a responsabilidade de, enfim, não escamotear aquilo que aconteceu no passado. E as forças políticas que representam, são as responsáveis por termos chegado até aqui a este ponto muito negativo e muito difícil da vida da nossa Câmara Municipal — a que já aludiu também o Senhor Presidente de Câmara e também ainda agora o Dr. Francisco Picado pela voz do grupo municipal do PS. A responsabilidade política exige que isto seja claro, porque o debate também tem que ser claro. E vossas excelências seguramente não repudiam os Partidos que aqui representam e que são os responsáveis pela situação calamitosa a que chegámos. Disse."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: 051

"Muito obrigado, Senhor Presidente. Um ou outra nota muito breves. Para dizer ao António Salavessa que nesta fase estamos à espera de propostas de quem as queira dar.

Dou nota pública que no passado dia dezassete de dezembro, realizei uma reunião com aqueles atores políticos que entendi mais importantes no Município. Os líderes dos Partidos com assento na Assembleia Municipal. Os líderes dos grupos na Assembleia Municipal e os líderes dos grupos, partidos e independentes na Câmara Municipal.

Uma reunião de que pelos vistos não há histórico no Município de Aveiro de que alguma vez se tenha feito. Uma reunião para abrir um campo de cooperação política, não retirando o campo formal onde ele deve ser formal. Aliás, até houve uma das pessoas convidadas que interpretou mal, leu mal o e-mail e transformou o convite em convocatória e fez-me um email pouco agradável, explicando-me que eu não o podia convocar para reuniões daquele género. Mas pronto, foi um lapso, porque eu escrevi convite, eu não tenho competências para convocar mais do que a Câmara Municipal e, portanto, convidei.

Mas para dizer isto aos líderes políticos do Município: nós temos uma situação de emergência, nós temos um plano, nós temos um programa. Vamos executá-lo, mas entendemos que ele pode ser enriquecido pelas propostas de outros e pelas próprias dinâmicas do tempo e da gestão. Esta é uma atitude diferente, nova, em que a situação de emergência em que estamos exige esta atitude de propositura e não de dedo em riste. Não fugindo a qualquer debate de responsabilidades.

Nem vale a pena Dr. Marques Pereira, esta história do PS e do PCP de dedo em riste. O Partido que é mais responsável pela situação em que estamos é o Partido Socialista, por oito anos de governação. Não vale a pena. É que não vale de todo a pena.

Só para o ajudar a não fraccionar a história. É uma mera ajuda, faça com ela o que bem entender como é evidente.

Mas a lógica hoje é que tem que ser diversa. Nós temos um plano e uma estratégia, um programa aprovado. Mas temos também a disponibilidade para receber propostas que possam enriquecer o programa que hoje é um programa de governação.

Portanto façam o favor. Façam o favor. É mais útil hoje, daqui a um mês, daqui a dois ou três, o tempo está sempre aberto, do que daqui a cinco anos virmos outra vez com o dedo em riste a dizer que deveríamos ter feito para a esquerda ou para a direita.

Temos consciência da missão, temos um plano claramente assumido e temos disponibilidade para enriquecer o plano com os contributos que venham nesse sentido do enriquecimento do tal plano que temos em nossas mãos.

Ivar Corceiro, também não vale a pena. Vamos discutir aqui tudo. Aliás, como estamos a discutir. Já falou tanta gente e vamos falar mais noutros pontos. O debate está aberto, o

regimento permite completamente o debate. Cá teremos outros pontos, muitos mais pontos, para debatermos tantas coisas.

E vamos ter convites, repito a palavra convites, para reuniões informais para conversarmos sobre matérias que exigirão uma abordagem informal antes das abordagens formais, numa atitude construtiva de quem tem um problema de quem tem uma missão e que quer fazer o melhor possível para chegarmos ao fim do nosso mandato e dizermos: sim senhor, estamos bem melhor, estamos a sair de um buraco onde estávamos metidos, executámos um conjunto de operações de vária tipologia. É essa a nossa motivação, nunca fugindo a debates.

Ao Dr. Jorge Nascimento, eu aconselho, eventualmente já emoldurou aquele panfleto que trouxe cá na última reunião, e eventualmente emoldurou sem o ler. Eu aconselho uma leitura, porque está lá em palavras simples e num discurso breve de vinte minutos, aquilo que é na minha visão o Município de Aveiro na sua virtualidade, nas suas capacidades, na força das suas forças vivas, para nós fazermos tantas coisas.

Como dissemos somos herdeiros de tudo. Das coisas boas que estão feitas e são bastantes, das coisas más que estão feitas e são bastantes. Eu julgo que valeria a pena 'desemoldurar' embora se se estragar nós arranjamos outro exemplar para que possa ler o documento e saber que nós não temos nenhuma visão de Aveiro como terra horrível, em que tudo está errado, em que tudo é mau. Negativo. Nem nunca houve essa operação.

Aquilo que disse e bem, nas intervenções públicas que temos tido sobre o estado da nossa Câmara Municipal e das nossas entidades, é para que o dono desta coisa chamada Município de Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro, que é o nosso patrão, saiba como é que está aquilo que é seu.

E eu não perdi nem um segundo a pôr a responsabilidade para o "A" ou para o "B". Agora é capital, porque este não é só um processo dos autarcas. Repito o que disse á bocado, este é um processo do Município de Aveiro, de toda a gente.

Há dias quando reuni com um empresário (qualquer dia vamos cá falar sobre isso), a dizerlhe "ouça, nós precisamos da sua ajuda. Essa isenção de IMI que lhe deram por cinco anos nós não a queremos levar à Assembleia Municipal, porque nós precisamos desse dinheiro". Se nós continuarmos a fazer o exercício de não precisarmos de receita, a receita é para não entrar. Como é que nós resolvemos isto? A vossa empresa que fez um investimento brutal, excelente. Agora precisa de um descontinho no IMI!? Nós precisamos desse dinheiro e de muitos desses. Não podemos jogar o jogo de alguém que vai investir dez milhões e nós isentarmos dez mil! Porque este é um exercício de todos nós. E a resposta do empresário foi: "Senhor Presidente, tem toda a razão. Conte connosco". Eu disse, Aveiro é seu, é da sua empresa, Aveiro é de nós todos. A minha responsabilidade é a de liderar uma operação de governação. Agora, Aveiro não é meu. Aveiro é de todos nós. E ele percebeu isso, que aquela isenção de IMI que a Câmara já aprovou, e que está nos dossiers de pendentes para vir à Assembleia Municipal, nós dissemos-lhe, nós honraremos o compromisso da Câmara se o Senhor me disser "Senhor Presidente, tem que o honrar". E nós agendaremos na Assembleia Municipal. "Estou apenas a dizer-lhe que temos uma filosofia nova, temos uma estratégia nova, e uma empresa que investiu o que vocês investiram nós achamos que não precisa de uma ajudinha de meia dúzia de milhares de euros durante cinco anos e nós precisamos muito desse dinheiro". E precisamos de acabar com a lógica do descontinho porque nós a darmos descontinhos não conseguimos governar a nossa Câmara Municipal.

E a resposta do empresário foi "Senhor Presidente conte connosco". E portanto é esta atitude de mobilização de todos, de verdade, que nós estamos a exercitar, com um gosto enorme e com uma motivação enorme para gerirmos tudo isto.

E Francisco Picado, com toda a paciência, ok. Não há problemas para a paciência. Cada um de nós faz a dialética política que muito bem entende. Toda a paciência para tudo, como é evidente e democrático. Com todo o gosto, sem sacrifício nenhum.

A 11: M :: 11 A : A1 004 1 O 1:/: 0040/0047 B/ 04

Apenas os meus amigos fazem a vossa dialética e eu faço a minha. E cada um, obviamente, respeita a dialética do outro. Agora, paciência total.

Mas alguma impaciência, porque o dia só tem vinte e quatro horas e nós precisamos de todos os minutos para trabalhar, para arranjar soluções, para conhecer bem as dimensões totais do problema, porque ainda não as conhecemos. E para jogarmos o jogo que é complexo, que é diverso, que tem muitas frentes.

Portanto a impaciência está só na limitação das vinte e quatro horas do dia e da nossa capacidade biológica que não nos permite trabalhar vinte e quatro sobre vinte e quatro. É só aí. Para o debate político e para as interações toda a paciência para também crescermos todos juntos na própria interação política. E tenho todo o maior gosto, assim como toda a vereação, temos o maior gosto de sermos parte dessa interação política, também com toda a vivacidade democrática. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, foi considerado pelo plenário apreciado o documento do ponto 7. – 9º Relatório semestral de acompanhamento do plano de saneamento financeiro.

PONTO 8. – APRECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALAR CMA DE 01JAN13 A 23OUT13.052

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 04/12/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:053

"Só para dar uma nota também sumária, chamando a atenção para o pequeno texto da introdução ao documento. Este é um documento formal, exigido por lei por força da mudança de responsabilidade na governação. Não falarei no ponto dos Serviços Municipalizados porque a introdução é exactamente a mesma.

Já temos terminadas, dar essa nota, as Contas Intercalares de todas as Empresas Municipais. Também já estão prontas, já foram à Câmara Municipal e virão também para conhecimento da própria Assembleia.

Portanto é um preceito que tem de se cumprir para que o marco da responsabilidade formal esteja devidamente estabelecido.

É um trabalho feito pela nossa equipa técnica, com o nosso devido acompanhamento, no qual confiamos, cumprindo um preceito legal que não estava cumprido.

Deixar da nossa parte as discussões políticas, relembrando o texto da primeira página do documento. Há um conjunto de matérias que vão ter de ter abordagem política, mas num debate diferente sobre a auditoria, sobre a reforma, e sobre essa peça final desse processo que será a Conta de Gerência do ano completo de dois mil e treze. Com esta operação cumpre-se uma formalidade e com essa formalidade dá-se um ponto de situação a vinte e três de outubro, nas Contas da Câmara e dos Serviços Municipalizados."

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:054

"Senhor Presidente. Senhores Deputados. Senhor Presidente da Câmara. O meu mandato é aqui na Assembleia Municipal de Aveiro. É na Assembleia Municipal de Aveiro que eu estou eleito, mas permita-me que extravase um pouco esse papel Senhor Presidente e que o coloque na necessidade de satisfação, numa curiosidade pessoal — se é possível.

O Senhor Presidente escreve, na parte que assina «que, não tendo sido dadas ordens aos serviços da Câmara Municipal de Aveiro pelo anterior presidente, determinámos à Divisão Económico-Financeira, no dia vinte e cinco de outubro, o cumprimento da lei com a elaboração da prestação de contas intercalares». Ok. Está percebida a situação.

A minha curiosidade tem a ver com a casa ao lado, com Ílhavo. Na sessão ordinária, nas duas sessões que já realizou, não tem este ponto na ordem de trabalhos!? Eu gostava, se quiser satisfazer a minha curiosidade, de saber se deixou a ordem que aqui indica e se o actual Presidente não lhe ligou ou se não deixou essa ordem e exige aqui aquilo que não deixou feito em Ílhavo? É uma curiosidade lateral, mas com certeza que tem alguma relevância política.

Em segundo lugar e para primeira intervenção, apenas para dizer se o Senhor Presidente e o Executivo consideram que este documento é fiável? Porque tendo em conta o parecer do ROC, do Revisor de Contas, principalmente o ponto sete da certificação legal, em que a enumeração de reservas é de tal forma substancial que eu me pergunto se de facto este documento é fiável ou não.

Quando ele diz que não foi possível avaliar os processos em contencioso, daí que não se saiba o que é que vai significar em termos de compromissos; que não foi possível obter em tempo oportuno resposta às confirmações externas realizadas em terceiros; nem realizar procedimentos alternativos permitindo obter conclusões sobre os saldos das contas de fornecedores e outros credores; não foi possível executar todos os procedimentos numa amostra que permitisse obter conclusões sobre a conformidade legal e a regularidade financeira; quando põe em causa as avaliações feitas pela Styfe and Line; quando diz que não foi possível obter as certidões de registo predial!? São tantas as reservas que a certificação legal de contas coloca, que eu me pergunto: Senhor Presidente, isto é fiável, podemos confiar neste documento?"

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 055

"Eu também ia referir o relatório do ROC e fazer exactamente a mesma pergunta. Neste momento sublinho apenas isso.

Gostava de salientar os resultados operacionais altamente negativos, ou seja, são preocupantes. Relativamente à taxa de execução, que é baixa, principalmente se tivermos em conta aquilo que foi este Orçamento, ao contrário de Orçamentos anteriores, que eram muito mais realistas, ou seja, aproximavam-se daquilo que efectivamente era necessário realizar e não tinham inscrições falsas como era habitual nos anos anteriores, daquelas que nunca se realizarão, como era normal fazerem até há pouco tempo.

Portanto quarenta e três vírgula sete por cento de execução, tendo em conta que tivemos eleições em setembro é um bocado decepcionante! Gostava de salientar que a componente com maior variação positiva foi a dos impostos directos, muito por culpa das novas taxas introduzidas em dois mil e treze, a taxa turística e a taxa de protecção civil, que representam qualquer coisa como quase trezentos e cinquenta mil euros.

Lembrar que o fim destas taxas fazem parte das promessas eleitorais do presente executivo, promessas essas com as quais concordamos no Bloco, mas é evidente que é preciso uma

alternativa para o aumento daquela que é a receita mais importante da autarquia aveirense: os impostos directos.

Há bocado estávamos a falar de propostas, de alternativas, já que o Executivo está aberto a propostas, essa alternativa existe e não pode incidir sobre os cidadãos, porque esses até já estão muito sobrecarregados na carga fiscal. Lembro por isso que se o PSD que criou a taxa turística e a taxa de protecção civil, talvez agora, e parece que está disposto a terminar com essas taxas, talvez possa recuperar aquilo que foi uma ideia do Bloco e que aqui apresentou o ano passado, que o PS chumbou e que é taxar os bancos pela ocupação da via pública nos casos das caixas de multibanco. Já se faz em mais concelhos e que é uma forma de obter receita e que não incide sobre os cidadãos."

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do artigo 61.º do Regimento: 056

"Senhor Presidente. Este documento começa por referir, e eu gostava que fosse feita aqui, ou tentava uma precisão, que o anterior presidente não deu ordens para que fossem prestadas as Contas.

Tenho alguma dificuldade em perceber, e isto é muito sincero, se deveria ser o anterior presidente a mandar fazer essas Contas se seria o actual. Porque as Contas são prestadas nos quarenta dias seguintes a ter cessado o mandato, diz a lei. Isto é a minha voz mas é o que resulta do regime legal.

Tenho para mim que as Contas deveriam ser até mandadas prestar por quem sucede. É a lei que diz. Um cessa o mandato e portanto o outro presta as Contas.

Não faz sentido que façam Contas dum momento em que eu ainda estou a viver. Contas é passado, por natureza devia ser assim.

Mas pronto, não é isso que está aqui em causa. Chegou-me uma notícia directamente do visado, com essa afirmação, designadamente o Dr. Élio Maia, que deu instruções para que as Contas fossem feitas no cumprimento dessa lei.

Teve essa antevisão dizendo que isso seria necessário. E comunicou às chefias de serviços, naturalmente a quem competia fazer as Contas. E até mais. Fez atempadamente, quando começou a constar esta ideia que ele não tinha mandado prestar Contas, também cioso de que deveria ter sido ele a mandá-las fazer, fez chegar ao Senhor Presidente da Câmara um mail dizendo-lhe que realmente isso tinha acontecido.

Eu gostava que este ponto fosse esclarecido porque está aqui alguém que está a ficar mal e não está aqui para se defender.

Consta que não deu ordens, é o visado que pede que se veicule isto. E eu faço-o, sinceramente, com todo o agrado. Portanto, questionando sobre se de facto o Senhor Presidente se inteirou, com a devida diligência, ou com a mediana diligência, com a normal diligência, que lhe é própria, foram dadas ordens aos chefes de serviço competentes para isso para prestarem essas Contas. Tendo para mim, como pressuposto, que não deveria ser o anterior presidente. Mas isso é o menos.

As Contas são intercalares, tal como as Contas anuais são intercalares porque houve uma gerência que durou um momento, e as Contas são para se avaliar uma gerência. As Contas são importantes, é um documento cuja análise tem importância, sobretudo, política, já que por aí se avalia.

Enquanto o Orçamento deve ter, na minha perspectiva, uma apreciação política, económica e jurídica; as contas não têm uma apreciação política. Têm a ver com o compromisso que se gerou para se fazer coisas e depois, deram-se opções múltiplas que valem segundo uma orientação política e segundo outras também, deu-se um leque de opções, e a certa altura a opção concreta feita foi aquela. Portanto, as Contas fazem denotar de qual foi o sentido da governação. É indiferente fazer edifícios ou quadras de ténis ou coisas de lazer ou montar zonas industriais. Às vezes o Orçamento dá para isso tudo, a opção no final é que conta. Aqui o julgamento político visa o que para mim tem a política que é a arte de governar e não a

politiquice de ganhar votos. Para mim política é governar. Não é politiquice dizer, propalar, dizer que se faz, e, depois, não fazer nada, ou fazer menos do que aquilo que se promete. Isso para mim é politiquice, é querer arranjar votos.

Este documento, a meu ver, não tem nada de grande importância que se lhe aponte. A execução não foi de acordo com o mandado que foi dado ao executivo anterior através do orçamento. Nada tem que se lhe aponte nesse sentido.

Eu até tenho aqui os requerimentos que já são importantes, fica para depois, porque agora estou a utilizar tempo que me dão para falar sobre o ponto, para apresentar os requerimentos há-de ser um tempo autónomo — eu anuncio já que vou fazer isso. Portanto, era isto que eu tinha para dizer. Depois pedirei ao Senhor Presidente, ainda me sobra algum tempo, acho que ainda tenho algum para depois fazer os requerimentos com o tempo autónomo. Senhor Presidente, posso fazer os requerimentos fora do tempo que o regimento dá? Então vou ser breve."

De seguida o Vogal Jorge Manuel do Nascimento apresentou dois requerimentos à Mesa, subscritos pelos membros do movimento Juntos Por Aveiro, pedindo informação à Câmara Municipal sobre lista pormenorizada dos bens penhorados desde 24 de outubro e que dívidas se destinaram a pagar, e a documentação referida na página 27 do documento de Contas Intercalares, tendo a Mesa aceite os mesmos.

Presidente da Mesa₀₅₉ Vogal Francisco Picado (PS)₀₆₀

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:061

"Muito obrigado, Senhor Presidente. António Salavessa, eu vou abrir uma excepção porque quero que o meu amigo se sinta confortável, porque me pareceu ansioso nessa sua curiosidade pessoal.

Mas dizer-lhe que farei isto de uma forma absolutamente extraordinária, embora esteja sempre ao seu dispor para tratar das suas curiosidades pessoais, nomeadamente em matérias que respeitem à Câmara Municipal de Ílhavo, mas em ambiente não formal. Sempre ao seu dispor. Mas procurarei não responder a esta tipologia de questões no meu exercício como Presidente da Câmara de Aveiro. Algo a que me determinei é em não exercer o cargo de ex-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo. Exerci o cargo com o maior gosto, mas não exercerei o cargo de ex-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo. E apenas porque a questão em causa tem a ver apenas com a lei. E, por isso, lhe dou esse esclarecimento.

No Município de Aveiro os nove responsáveis actuais pela governação não foram responsáveis pela governação anterior. No Município de Ílhavo dos sete actuais responsáveis, seis eram responsáveis pelo município pela anterior governação do município. Além disso, a própria delegação de poderes de governação no Município de Ílhavo no actual mandato está feita nas quatro pessoas que comigo compunham os responsáveis pela governação ao abrigo da lei.

E a nuance é absolutamente esta: deriva da lei e não de mais nada. Por ela derivar da lei é que eu satisfiz a sua curiosidade pessoal, repetindo que procurarei não o fazer mais, em acto formal. Sempre ao seu dispor para gerir as curiosidades pessoais de V. Exa.

Quanto à fiabilidade do documento. Nós entendemos o documento como fiável, o que não quer dizer que ele não tenha omissões em relação à matéria "A" ou "B". Por exemplo o tal parágrafo que o Dr. Jorge Nascimento referenciou não tem a ver com aquela Conta. Apenas os serviços entenderam, bem, que naquele tempo subsequente, porque há também um prazo legal para a Conta ser aprovada, e nós cumprimos esse prazo, porque a Conta agora tem que ir a visto do Tribunal de Contas, quem a vai visar é o Tribunal de Contas.

A questão é que os serviços, no trabalho que estão a fazer, encontraram aquela realidade e entendemos por bem, nós também, que aquela realidade encontrada no período de tempo de execução do documento fosse referenciada.

É esta a questão que não põe em causa, nem pouco, nem muito, em nada a fiabilidade. As questões que leu do ROC, basicamente, e agradeço-lhe a leitura porque além do mais é expressiva "não foi possível fazer", "não foi possível obter", são questões de limitação do trabalho do revisor, em regra por questões de tempo.

Devo dizer que o facto de termos tido uma Conta intercalar e trabalho dos nossos revisores já foi muito útil para o trabalho que eles já fizeram, uma parte, para a revisão total da Conta onde essas reservas não vão poder estar porque vão ter o tempo todo do mundo, todo salvo seja, há uma limitação temporal mas bem mais larga, e essas reservas têm estritamente a ver com esta questão e não com outra, independentemente de poder haver outras questões. Mas as que citou tem a ver com esse prazo curto que o revisor teve para olhar os documentos, sabendo que o trabalho dele foi útil já para o trabalho que tem que fazer para a revisão da Conta completa, ou melhor, da Conta do ano completo de dois mil e treze.

Dr. Jorge Nascimento, pedindo-lhe desculpa por não ser claro e completo na resposta que lhe vou dar, dizer-lhe o seguinte: O Dr. Élio Maia decidiu suspender o seu mandato. E eu não posso aceitar que o Dr. Élio Maia tente ser autarca por interpostas pessoas.

Eu recebi um e-mail do Dr. Élio Maia, no dia dezasseis de dezembro, repetido à hora de almoço do dia vinte e cinco de dezembro, a fazer-me as perguntas que acabou de fazer. Uma delas em formato de requerimento. Eu sabia, tinha o meu dedo, como eu costumo dizer, que me dizia que esta cena ia acontecer. E portanto, decidi que só responderia ao e-mail do Dr. Élio Maia, que vou responder, depois de acabar este debate aqui.

Porque de facto das duas, uma: ou assumimos os mandatos ou não assumimos os mandatos. Porque isto de exercer os mandatos por interpostas pessoas ou por e-mail, comigo não.

E, portanto, responderei ao e-mail que numa parte leu na integra numa outra parte não. Porque o e-mail tem, basicamente, duas partes. Ou melhor tem três. Tem uma primeira parte em que o Dr. Élio Maia justifica o facto de não ir à reunião para o qual o convidei, a tal reunião do dia dezassete de dezembro. E depois tem duas matérias basicamente que são as que citou e uma delas ipsis verbis.

E eu vou-lhe responder porque tenho a obrigação de responder a um cidadão que me colocou questões, sabendo que a resposta ao requerimento, a mim, interessa-me muito pouco, embora cumpriremos a formalidade porque essas matérias são matérias que têm que fazer parte do trabalho de auditoria que estamos a desenvolver. Como é óbvio.

Que documentos são estes? Pois com certeza. Questão básica. Onde é que está o monte dos documentos? Tem que haver ou inventámos agora uns documentos à pressa!

E a justificação porque é que eles surgiram agora. Porque também há justificação. Não é só o original dos documentos. Há uma justificação, também.

Mas Sr. Dr. eu sei que V. Exa. tem uma ansiedade enorme em relação à nossa governação. E registo isso, já lhe disse e repito, como uma coisa boa e positiva. Agora, é preciso dar tempo ao tempo.

Eu vou responder ao Dr. Élio Maia não por interposta pessoa, respondendo ao e-mail que ele me endereçou, de forma absolutamente clara, em português claro e correcto.

Estava à espera que acabasse esta Assembleia Municipal para que eu clarificasse de uma vez por todas se a suspensão de funções do Dr. Élio Maia é real ou absolutamente parcelar — como está claro que é parcelar. Terão resposta mas, eventualmente, num quadro global da resposta à auditoria — porque eles são relevantes. Especialmente o primeiro sobre os documentos.

Já quanto à chuva de penhoras não é precisa a auditoria, embora a auditoria tenha um capítulo sobre essa matéria, quer na penhora propriamente dita, quer na imagem que eu usei

da chuva, mais enquadrada no tempo invernoso que vamos vivendo, do que numa palavra que, em termos reais, referencie as penhoras.

Felizmente a nossa chuva, a da natureza, não traz penhoras. Foi uma figura que eu usei para referenciar que temos também esse episódio.

Francisco Picado, o que interessa é aquilo que disse. É fazermos esse exercício com a Conta de dois mil e treze que trataremos na Câmara em Março, e trataremos na Assembleia em Abril de dois mil e catorze."

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:062

"Sr. Presidente. Pode ficar tranquilo que nunca mais colocarei uma questão do mesmo tipo nesta Assembleia.

Aproveitando o tempo que me resta, só dois ou três apontamentos. Um é a muito baixa execução da receita face ao orçamentado.

Depois, dizer-lhe que o documento está um bocadinho confuso. Página oito, a componente de impostos directos apresenta uma variação positiva significativa, justificada, não só por aquilo que já disse o Ivar Corceiro. Mas envolver a comparação da despesa cobrada em dois mil e doze de impostos directos de dezassete vírgula oito milhões, em dois mil e treze é de treze vírgula cinco milhões, ora isto não é uma variação positiva, é uma evolução negativa de menos quatro milhões de euros!? O parágrafo diz que é uma evolução positiva, o quadro diz que é uma variação negativa de menos quatro vírgula três milhões de euros.

Registar o descalabro completo entre os compromissos assumidos e as receitas efectivamente cobradas. Compromissos assumidos são quase o dobro das receitas geradas no período.

Uma pergunta sobre os passivos financeiros: estavam comprometidos nove vírgula oito milhões, foram facturados cinco vírgula seis e pagos cinco vírgula seis. O que é que aconteceu em relação aos três milhões que estavam comprometidos e que não foram facturados, nem pagos?

Por último, o que é que aconteceu a cinco milhões do património municipal? O balanço do património, nos fundo próprios e passivo, em trinta e um de dezembro de dois mil e doze, é de cento e cinquenta milhões de património. E o património passa agora para cento e quarenta e cinco milhões, a vinte e três de outubro de dois mil e treze!? Cinco milhões de património é muito património para desaparecer de um ano para o outro. São estas questões mais concretas que eu deixava para esta segunda volta."

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 063

"Acho que não me fiz perceber ao Sr. Presidente. A primeira questão que eu pus ao Sr. Presidente é se tinha relação com o Dr. Élio Maia. Era aquela da ordem ou não ordem, que a meu ver até seria dispensável. A outra prende-se muito e muito a sério com esta Assembleia. Porque se o Sr. Presidente traz aqui um documento que fala em trezentos e sete documentos ou em trezentos e oito, esses documentos que referiu, não é problema da auditoria.

O Sr. alude-os num documento e não diz o que sejam. A meu ver, a informação, para ser completa, com os meios técnicos que hoje se dispõe, não era impossível fazer um tabelazinha com os documentos. É que há um documento para apreço desta Assembleia. Nós não podemos apreciar... não tem nada a ver com o Dr. Élio Maia, tem a ver com a gerência dele, não tem a ver com a curiosidade dele, tem a ver com a nossa curiosidade, com a minha em particular enquanto membro desta Assembleia.

E a outra parte, também, é a chuva das penhoras que também tem a ver com isto, com a situação que é vertida neste documento. Também não tem nada a ver com o Dr. Élio Maia. Pode ter a ver porque seja património que vem do passado, mas nós queremos saber que

penhoras são essas, Sr. Presidente. Queríamos saber o que é que aconteceu e isso deveria vir na informação.

Agora, atirar afirmações dessas assim, que passam no tempo, vão para a opinião pública, são divulgadas... nós somos legitimados a pensar que pode ser uma técnica desta convicção política, da também chamada politiquice, do convencimento da opinião pública.

Pois está tudo mal e agora vem um salvador da pátria. Pode ser isso ou pode não ser, Sr. Presidente.

Mas para não ser assim é que nós queríamos a informação completa, para dizer que é daqui, é de acolá, tem razão, não tem, não há como fazer contraponto do anterior Executivo com este. Se o Sr. Presidente notar isso, na opinião pública, funciona como um benefício para quem governa num momento. Isto para a opinião pública tem muita importância e a opinião pública forma-se com informação. E a opinião pública informada, faz bons governantes.

Nós não queremos uma opinião pública com acultismos como sejam apresentar conclusões sem as explicitar. É esse o sentido dos meus requerimentos e é esse do sentido da minha crítica que faço ao documento que agora está em debate e em apreciação."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação de ponto 8. – Apreciação da Prestação de Contas Intercalar CMA de 01jan13 a 23out13, sendo as mesmas aprovadas por maioria, com vinte cinco votos a favor (PSD15+CDS6+JPA4), doze abstenções (PS10+PCP1+BE1), e zero votos contra.

Declarações de voto:

Vogal António Salavessa (PCP):065

"Apesar de se tratar de um documento técnico que reflecte, de alguma forma, o agravamento da situação financeira do Município, durante este período, reflecte, de forma clara, a degradação da situação financeira do Município, durante este período, a abstenção do PCP justifica-se pelas reservas colocadas pelo Revisor Oficial de Contas no ponto sete da certificação legal."

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):066 - (Em nome dos grupos municipais do PSD e CDS)

"Os Grupos Municipais do PSD e do PP apresentam a seguinte declaração de voto.

No cumprimento dos preceitos legais e não tendo sido dada a ordem aos serviços da Câmara Municipal de Aveiro pelo anterior Presidente da Câmara, o Executivo agora em funções determinou à Divisão Económico-Financeira, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e treze, o cumprimento da lei com a elaboração da prestação e contas intercalares, respeitante ao período de um de janeiro a vinte e três de outubro de dois mil e treze.

O trabalho elaborado pelos respectivos serviços municipais e aprovado pelo Executivo Municipal foi submetido para apreciação à Assembleia Municipal e para visto do Tribunal de Contas dentro do prazo determinado por lei.

O documento aprovado pelos signatários, em votação da reunião da Assembleia Municipal de vinte e sete de dezembro de dois mil e treze, não recebeu qualquer tipo de análise política e de gestão por parte dos mesmos, que se limitaram a tomar as acções que permitissem o cumprimento dos prazos estabelecidos por lei.

A prestação de contas intercalar, de um de janeiro de dois mil e treze a vinte e três de outubro de dois mil e treze, é um trabalho respeitante à responsabilidade legal e política do anterior Executivo Municipal, com o rigor do trabalho dos técnicos municipais e com a responsabilidade do recebimento da herança dos titulares do actual Executivo Municipal.

Os signatários sublinham a necessidade de, com a prestação de Contas do ano completo de dois mil e treze e os resultados da auditoria à Câmara Municipal de Aveiro e de todas as

entidades do universo municipal, que se encontra em execução, o Executivo Municipal, agora em funções, ter as condições de apresentar um trabalho de Prestação de Contas mais profundo, completo e rigoroso à Assembleia Municipal, nos primeiros quatro meses de dois mil e catorze, com a devida análise política e de gestão, de forma a permitir a apreciação que compete a este órgão. Muito obrigado."

Presidente da Mesa:067

"Para dizer que farei uma declaração de voto pessoal e entregarei por escrito."

«O voto favorável decorre estrita e unicamente da necessidade de cumprimento atempado dos preceitos legais a que a autarquia se encontra sujeita, não correspondendo a qualquer juízo técnico, legal ou politico sobre as contas do município de Aveiro. Nem poderia sê-lo na medida em que o próprio executivo, que aprovou e submeteu as contas em causa ao plenário municipal, se eximiu de assumir quaisquer responsabilidades relativas à veracidade das peças contabilísticas. Ou seja, não há, nem poderia haver da minha parte qualquer juízo quanto à possibilidade de as peças contabilísticas expressarem com verdade a situação patrimonial da Câmara.

Com efeito, os senhores vereadores que aprovaram a Prestação de Contas Intercalar, respeitante ao período de 1 de janeiro a 23 de outubro de 2013 referiram expressamente, na respectiva declaração de voto que "o trabalho elaborado pelos referidos Serviços Municipais e aprovado pelo Executivo Municipal com o voto favorável dos signatários, segue agora para apreciação da Assembleia Municipal, e para visto do Tribunal de Contas dentro do prazo determinado por Lei, sem receber qualquer tipo de análise política e de gestão por parte do Presidente da Câmara e dos Vereadores com funções delegadas no atual mandato autárquico 2013/2017. A Prestação de Contas Intercalar de 01JAN13 a 230UT13 é um trabalho respeitante à responsabilidade legal e politica do anterior Executivo Municipal...". Por maioria de razão, não posso, enquanto membro da Assembleia Municipal, ignorar este juízo, que entendo dadas as circunstâncias concretas do momento presente, mas que impossibilita, objectiva e subjectivamente, qualquer juízo de valor sobre as contas intercalares.

Por outro lado, relevo, com elevada preocupação, as reservas às Contas expressas pelos Revisores Oficiais de Contas da Câmara, enfatizando, nomeadamente as seguintes deficiências ou falhas:

"A informação disponibilizada aos processos em contencioso não nos permitiu avaliar os respectivos de4sfechos, nem fazer uma estimativa fiável de eventuais responsabilidades que devam ser reconhecidas à data de referência das demonstrações financeiras;

- a) Não nos foi possível obter, em tempo oportuno, respostas às confirmações externas realizadas a terceiros, nem realizar procedimentos alternativos que nos permitissem obter conclusões sobre saldos das contas de fornecedores e de outros credores;
- b) Não nos foi possível, face ao pouco tempo disponível para a realização da auditoria, executar todos os procedimentos numa amostra adequada que permitissem obter conclusões sobre a conformidade legal e a regularidade financeira;
- c) Desde 2008, data da inventariação dos bens imóveis, que as Contas do Município de Aveiro reflectem um conjunto de imóveis cujo valor foi determinado com base numa avaliação executada pela empresa STAFF & Line. A análise do relatório de avaliação não nos possibilitou concluir o método utilizado na avaliação de edifícios e outras construções. Pelo que não nos foi possível obter conclusões sobre a adequação da valorização dos imóveis em questão;
- d) Não nos foi possível obter, em tempo oportuno, certidões de registo predial, nem realizar procedimentos alternativos que possibilitassem a obtenção de conclusões sobre a propriedade dos imóveis evidenciados no Balanço."

Sendo verdade que os senhores vereadores expressaram na sua declaração de voto a convicção de que "com a Prestação de Contas do ano completo de 2013 e os resultados da

Auditoria aos Serviços da CMA e de todas as Entidades do Universo Municipal que se encontra em execução", terão "condições de apresentar um trabalho de prestação de contas mais profundo, completo e rigoroso, ao Executivo Municipal e à Assembleia Municipal nos quatro primeiros meses de 2014, com a devida análise política e de gestão", não posso deixar de exortar a uma célere e completa superação das lacunas referidas supra, condição sine qua non para que futuras prestações de contas possam reflectir adequadamente a realidade económica e financeira da autarquia.»

Vogal Carlos Santos (JPA):068

"Juntos por Aveiro apresentam a seguinte declaração de voto. O primeiro parágrafo da introdução às Contas intercalares deve ser corrigido ou eliminado. Não corresponde à verdade.

Ao contrário do que consta na introdução, no dia vinte do dez de dois mil e treze, foi remetida ordem à Chefe de Divisão de Contabilidade e ao GDEF, determinando a apresentação de Contas, reportadas ao dia vinte e três do dez do treze.

Na página vinte e sete das mesmas Contas intercalares é referido que se encontram em conferência e validação, pelos serviços, cerca de trezentos e oitenta documentos, entre os anos de mil novecentos e noventa e dois e de dois mil e treze, num valor de cinco vírgula três milhões de euros.

Os serviços andam há vinte e cinco anos nessa conferência sem a terem realizado. Exige-se um esclarecimento documental, não podendo ficar por uma afirmação superficial e genérica. Nas Comunicações Escritas apresentadas à Assembleia, há cerca de trinta meses, abril de dois mil e dez, a dívida era de cerca de cento e sessenta e um milhões.

Em dezembro de dois mil e onze a dívida era de cerca de cento e cinquenta e um milhões.

Em dezembro de dois mil e doze era de cerca de cento e trinta e nove milhões.

Temos agora aqui à nossa frente as Contas intercalares, reportadas a vinte e três do dez de dois mil e treze, elaboradas pelos Serviços, sob a responsabilidade política de outros, que nos dizem que a dívida é de cento e vinte e quatro milhões.

Ou seja, o actual Executivo inicia funções com menos limitações orçamentais e, por isso, com menos dificuldades do que o anterior executivo encontrou. Que saiba continuar a honrar as suas responsabilidades."

Presidente da Mesa: 069 070

"Estava a dizer, mas não quero acrescentar mais — para uma pessoa que foi o responsável pela elaboração do Plano Oficial de Contabilidade Pública, aliás, nomeado por um governo do PSD e aceite por um governo do Partido Socialista. Enfim, não vou corrigir algumas das coisas que aqui se disseram, não vou indicar quem. Se for preciso direi particularmente a alguns dos que falaram. Mas, de facto, nós, era bom que gradualmente conseguissemos trazer Aveiro à realidade.

Porque eu acho que as discussões que aqui temos, se houvesse alguém nas bancadas que minimamente conhecesse estas áreas, esta Assembleia não ficava bem vista em alguns dos comentários que foram feitos.

Outros, e não estou a dizer que foram os de "A" ou de "B", que foram os do Sr. Presidente ou de outra pessoa qualquer, mas de facto nós temos de ter o cuidado com o rigor quando falamos de conceitos que estão consagrados. E queira-se ou não a Contabilidade não é uma ciência maior, mas é uma ciência.

E, portanto, há aqui alguns aspetos que foram referidos, que enfim! Eu espero, agora faço um voto, agora mais em concreto e não em desabafo, que isto não se pode repetir.

A Assembleia não pode voltar a votar Contas, seja de que período for, sem que primeiro a entidade executiva se responsabilize (eu estou convencido que é esse o desejo, acho que o contrário não seria verdade) integralmente por aquilo que nos é trazido.

Nós não temos, objectivamente, os meios de fazer a verificação de quem de direito tem a obrigação de fazer e de se responsabilizar por tal.

Portanto, isto é só para dizer que, todos terão acesso já que isto consta da minha declaração de voto, isto é uma situação absolutamente anormal. Como é anormal nós estarmos todos como ainda há bocado fizemos em duas decisões, eu próprio pelo menos na primeira, a dar a coessência a aquisições numa situação em que os Fundos Próprios são negativos em vinte e sete milhões!? A Câmara não pode parar, a cidade não pode ser parada pela situação a que nós chegámos — mas isto é uma situação obviamente excepcional que eu faço votos para que não se repita."

PONTO 9. – APRECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALAR SMA DE 01JAN13 A 23OUT13.071

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 04/12/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara, tendo o mesmo remetido para a apresentação feita no ponto anterior.

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 072

"Só para salientar que os SMA, infelizmente, neste momento, servem para muito menos que deviam. Estão com uns resultados operacionais preocupantes, com directa responsabilidade daquilo que foi o acordo com a AdRA. O próprio Relatório diz que há uma directa responsabilidade do peso excessivo de amortizações de imobilizado cedido à AdRA.

Os aveirenses sabem que pagam a segunda fatura mais cara do país no que respeita à água. Não pagam só directamente, mas também indirectamente por causa desse contrato de gestão assinado entre o estado português, a AdRA, e os dez municípios da Região de Aveiro, entre os quais o de Aveiro e o de Ílhavo. Contrato em que a gestão de abastecimento de água e drenagem de águas residuais passa para a AdRA.

É verdade que estamos a falar de uma empresa pública, já sei que me vão dizer isso, mas também é conhecida a vontade do governo pela sua privatização e mais conhecida ainda é a sua gestão, de linha privada, que está a trazer estes resultados catastróficos para o dinheiro público."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 9. – Apreciação da Prestação de Contas Intercalar SMA de 01jan13 a 23out13, sendo as mesmas aprovadas por maioria, com vinte quatro votos a favor (PSD15+CDS6+JPA3), doze abstenções (PS10+PCP1+JPA1), e um voto contra (BE1)

Declarações de voto:

Presidente da Mesa:

«O Voto favorável decorre estrita e unicamente da necessidade de cumprimento atempado dos preceitos legais a que a autarquia se encontra sujeita, não correspondendo a qualquer juízo técnico, legal ou politico sobre as contas do município de Aveiro. Nem poderia sê-lo na medida em que o próprio executivo, que aprovou e submeteu as contas em causa ao plenário municipal, se eximiu de assumir quaisquer responsabilidades relativas à veracidade das peças contabilísticas. Ou seja, não há, nem poderia haver da minha parte qualquer juízo quanto à possibilidade de as peças contabilísticas expressarem com verdade a situação patrimonial da Câmara.

Com efeito, os senhores vereadores que aprovaram a Prestação de Contas Intercalar, respeitante ao período de 1 de janeiro a 23 de outubro de 2013 referiram expressamente, na respectiva declaração de voto que "o trabalho elaborado pelos referidos Serviços Municipais e aprovado pelo Executivo Municipal com o voto favorável dos signatários, segue agora para apreciação da Assembleia Municipal, e para visto do Tribunal de Contas dentro do prazo determinado por Lei, sem receber qualquer tipo de análise política e de gestão por parte do Presidente da Câmara e dos Vereadores com funções delegadas no atual mandato autárquico 2013/2017. A Prestação de Contas Intercalar de 01JAN13 a 230UT13 é um trabalho respeitante à responsabilidade legal e política do anterior Executivo Municipal...". Por maioria de razão, não posso, enquanto membro da Assembleia Municipal, ignorar este juízo, que entendo dadas as circunstâncias concretas do momento presente, mas que impossibilita, objectiva e subjectivamente, qualquer juízo de valor sobre as contas intercalares.

Por outro lado, relevo, com elevada preocupação, as reservas às contas expressas pelos revisores oficiais de contas da Câmara, enfatizando, nomeadamente as seguintes deficiências ou falhas:

- a) Os SMAS procedem à fracturação das tarifas dos resíduos sólidos e urbanos à "AdRA Águas da Região de Aveiro, SA." No âmbito do contrato de gestão assinado entre a empresa e um conjunto de municípios incluindo o de Aveiro. Tendo em consideração que é da responsabilidade da AdRA a gestão e cobrança dos valores aos utilizadores, e que esta ainda se encontra em processo de conferência dos valores facturados e cobrados, não nos podemos pronunciar sobra a eventualidade da necessidade de efectuar ajustamentos no valor do saldo daquela entidade;
- b) De acordo com o referido no Relatório de Gestão, a entidade não reconheceu nas suas demosntrações financeiras a totalidade dos eventuais juros moratórios por atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias, tal como referido na Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril, facto este que nos limita a quantificação daquele gasto.

Sendo verdade que os senhores vereadores expressaram na sua declaração de voto a convicção de que "com a Prestação de Contas do ano completo de 2013 e os resultados da Auditoria aos Serviços da CMA e de todas as Entidades do Universo Municipal que se encontra em execução", terão "condições de apresentar um trabalho de prestação de contas mais profundo, completo e rigoroso, ao Executivo Municipal e à Assembleia Municipal nos quatro primeiros meses de 2014, com a devida análise política e de gestão", não posso deixar de exortar a uma célere e completa superação das lacunas referidas supra e outras que, porventura, possam decorrer da referida auditoria, condição sine qua non para que futuras prestações de contas possam reflectir adequadamente a realidade económica e financeira da autarquia.»

PONTO 10. – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO.074

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada uma única lista de candidatura para a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para Integrar o Conselho Municipal de Educação de Aveiro.

Lista subscrita pelo conjunto de vogais dos partidos PPD/PSD e CDS-PP, com o nome da Presidente de Junta de Freguesia, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, constando na lista a declaração de aceitação da candidatura, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista A".

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 37 votos:

"Lista A": votos a favor: 20 (vinte).

Votos em Branco: 5 (cinco). Votos Contra: 12 (doze).

O Presidente da Mesa declarou como eleito para Integrar o Conselho Municipal de Educação de Aveiro, a Presidente de Junta de Freguesia, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida.

PONTO 11. – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA.077

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada uma única lista de candidatura para a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Lista subscrita pelo conjunto de vogais dos partidos PPD/PSD e CDS-PP, com o nome do Presidente de Junta de Freguesia, Firmino Marques Ferreira, constando na lista a declaração de aceitação da candidatura, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista A".

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados o resultado

Deram entrada na urna 37 votos:

"Lista A": votos a favor: 25 (vinte cinco).

Votos em Branco: 10 (dez). Votos Contra: 2 (dois).

O Presidente da Mesa declarou como eleito para Integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, o Presidente de Junta de Freguesia, Firmino Marques Ferreira.

Vogal Marques Pereira (PS) — Nos termos do artigo 31.º do Regimento:

800

"Queria fazer uma interpelação à mesa, se é possível. A questão é esta. Faltam, vinte e cinco minutos para a meia-noite. Nós ainda temos do ponto doze ao ponto dezassete para discutirmos. O ponto que se segue é a discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento. Porventura o assunto que dá mais discussão, anualmente, nesta Assembleia. Daquilo que pude auscultar durante a votação, entre alguns deputados, não só da minha bancada como de

outras, provavelmente, e era isso que queria questionar V. Exa. e pôr à sua consideração, e eventualmente à consideração do Sr. Presidente e das outras bancadas, já não esgotaremos a Ordem do Dia na reunião de hoje. Ela estender-se-á para muito tarde. Provavelmente precisaremos de uma outra reunião para concluir a Ordem do Dia. A sugestão seria esta, até porque alguém dizia com alguma razão, faria algum sentido falar-se da aplicação da lei dos compromissos antes de discutirmos o Orçamento, poderia fazer sentido. Esgotarmos o ponto catorze, quinze, dezasseis e dezassete nesta Assembleia, o que me parece razoável e far-se-á com alguma facilidade e deixarmos para uma única reunião a discussão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. Penso até que valorizaríamos mais a discussão autonomizando numa única reunião essa discussão e essa deliberação. Penso que a discussão sairia favorecida se esta metodologia fosse adoptada.

Queria colocar esta questão à consideração de V. Exa e, eventualmente, aos outros grupos políticos."

Presidente da Mesa₀₈₁

"Irei ouvir os demais Grupos e a Câmara."

Presidente da Câmara₀₈₂

"Nós fizemos um esforço de pressão muito grande sobre os Serviços para que tivéssemos o Plano e o Orçamento plenamente aprovado até ao final do ano. Aliás, já detectámos um ou outro erro menor. É muito importante para a disciplina dos serviços para nós todos cumprirmos prazos. Fizemos um esforço muito grande e eles sabem bem, os nossos funcionários e eu próprio que os acompanhei permanentemente, tivemos um fim-de-semana que foi manhã, tarde e noite, e eles tiveram um dos dias que foi manhã, tarde, noite e madrugada, não houve cama para os nossos dois mais altos responsáveis pela elaboração do documento. Eu gostava muito que nós fossemos capazes de fechar o ano de dois mil e treze antes de entrarmos no ano de dois mil e catorze, seguro está que cá voltaremos porque não conseguiremos esgotar a ordem de trabalho.

É óbvio, mas eu gostava muito que nós fossemos capazes de fechar o Plano e o Orçamento de dois mil e treze antes do ano de dois mil e catorze começar."

Presidente da Mesa:083

"A preocupação do Sr. Deputado, aliás simpatizo com ela, mas acho que vamos ver como é que evoluem os trabalhos. Agradeço-lhe pelo menos, o ter levantado a questão, os que quiseram pronunciar-se sobre o tema podem fazê-lo."

Vogal António Salavessa (PCP):084

"Eu só queria sublinhar que é um falso dilema. Se os trabalhos continuarem na segundafeira temos Plano e Orçamento em dois mil e treze. Esta pressão adicional que o Sr. Presidente está a pôr, quando aquilo que se sugeriu foi uma reorganização dos trabalhos, não faz grande sentido."

Presidente da Mesa₀₈₅

"No dia trinta e um acho impraticável. Dia trinta há uma Assembleia de Freguesia. Seja como for, se os trabalhos à uma e quinze não estiverem perto da sua conclusão, com uma conclusão previsível, vou pedir, nessa altura, autorização à Assembleia para auscultar o público, já que esta é a segunda vez que cá estão. O que sobrar ficará para uma data seguinte."

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)₀₈₆

"À guisa de interpelação à Mesa. V. Exa. acaba de confessar que aquilo que nós interpelámos relativamente ao Regimento tinha perfeita razão. Ou seja, V. Exa., para dar oportunidade ao público de se pronunciar está disposto a alterar a ordem de trabalhos. Isto era previsível que viesse a acontecer. É apenas um registo, porque nós sugerimos que a intervenção do público fosse no início dos trabalhos precisamente para evitar estas situações. Portanto, não podia deixar de referir na medida em que, provavelmente, nós ainda voltaremos numa próxima reunião a abordar esta questão. Não poderia deixar de o referir porque foi objecto de uma vasta discussão nesta Assembleia que não mereceu acolhimento mas V. Exa. acaba por acolher o princípio que nós tínhamos expresso."

PONTO 12. – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS GOP E ORÇAMENTO CMA2014.087

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 18/12/2013, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:088

"Muito obrigado, Sr. Presidente. De forma sumária, obviamente estarei disponível para o debate, para as interações. O documento é do conhecimento de todos e procurámos fazer um documento de introdução que fosse resumido, que fosse claro, e que chamasse a atenção para os aspectos principais. Este instrumento de planeamento para o ano de dois mil e catorze está basicamente cativo na sua dimensão financeira às dívidas e aos compromissos formalmente assumidos.

No entanto, e quisemos explicitar isso no documento de introdução, há matérias que temos que cuidar.

São compromissos novos e que entendemos relevantes, dadas as circunstâncias objectivas de cada um deles.

Em primeiro lugar a repavimentação de estradas por força da má condição e dos danos que vamos causando, pelo seu mau estado, aos bens dos nossos concidadãos. Os projectos RUSI que estão em tramitação de processo de candidatura, nomeadamente no que respeita ao Centro de Saber e ao edifício Fernando Távora; a finalização do Parque da Sustentabilidade com um novo projecto a que chamámos de Qualificação Ambiental e Eficiência Energética, por aquilo que aqui falámos há oito dias, não podemos aceitar ter um Parque da Sustentabilidade que tem passivos ambientais graves, portanto, essa é uma questão absolutamente básica; e a questão dos novos Armazéns Gerais por força de termos de sair das instalações onde estamos e essa saída implicar um investimento para que o local para onde vamos tenha as condições devidas para a nossa equipa poder trabalhar.

Esta é a nuance que, em termos financeiros, vale dois vírgula dois milhões de euros, neste conjunto.

Num documento de gestão que quer ser parte daquilo que são os objectivos que temos para cumprir no ano de dois mil e catorze: a auditoria e a reforma.

Um documento que ajude a essa realidade e não, obviamente, que venha com um acrescento para o qual a capacidade financeira nunca daria resposta de intenções de compromisso. Aceitamos chamá-lo como um instrumento de gestão de um ano que é de transição, mas que tem de ser de verdade no que diz respeito à auditoria e de reforma.

E aqui deixar uma nota simples. Fica já dita sobre o ponto seguinte e também sobre as empresas municipais.

A orientação que demos e os documentos que já aprovámos nos Serviços e em todas as Empresas Municipais foi de planificar o próximo ano com normalidade, porque entendemos que não fazia sentido estarmos a decidir antecipadamente o destino definitivo e o tempo da eventual extinção dessas entidades, ou do tempo da sua integração na Câmara como é intenção e que o documento também referencia no tal quadro de referência da reforma, no que respeita aos Serviços Municipalizados.

Mas como tudo isso está para decidir, no âmbito do tal trabalho que referenciei na auditoria da reforma, entendemos que o planeamento não devia olhar a essas circunstâncias. Este documento tem esta atitude, tem este contributo, para um ano que tem as condicionantes referidas e assumidas.

Pretende-se concretizar os compromissos da Câmara Municipal e assumir compromissos novos no quadro de responsabilidades que, pelas circunstâncias que acabei de referenciar, são particularmente relevantes.

Agora é preciso pôr as Contas em ordem. Gosto de dar como exemplo principal, que aliás foi debatida na própria discussão que tivemos na Câmara Municipal, a questão das verbas que estão inscritas para as Juntas de Freguesia são para pagar dívida. Além de uma pequena dotação para cumprir os nossos compromissos em sede de delegação de competências na área da educação até ao final do presente ano lectivo — na certeza de que nós queremos e defendemos delegações de competências. Mas obviamente fazer delegações de competências sem capacidade financeira para as cumprir é agravar o problema que as Juntas de Freguesia já conhecem bem.

Queremos é usar o ano para tratar desse passivo e ser um processo que nos permita construir delegações de competências sustentáveis, na componente técnica e física, mas obviamente na componente financeira, para que um instrumento positivo de serviço aos cidadãos não seja um problema novo ou um problema adicional, nomeadamente à estrutura financeira das Juntas de Freguesia. É esta nota que queria apenas deixar, realçando alguns destes aspectos, estando disponível para o debate que aqui faremos."

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do artigo 31.º do Regimento:

"Para uma interpelação à Mesa. Sr. Presidente da Mesa, é sabido que o Regimento concede ao Sr. Presidente da Câmara, neste ponto da ordem de trabalhos, o triplo do tempo que normalmente lhe é concedido.

Ou seja, em vez dos dez minutos de apresentação concede-lhe trinta minutos. O facto de não os ter usado neste momento não invalida esta realidade.

O mínimo de equilíbrio e de coerência no funcionamento da Assembleia mandaria que o tempo de intervenção dos Srs. Deputados, neste ponto, fosse igualmente o triplo daquele que acontece noutras situações.

A interpelação que faço à Mesa é se está disponível para conceder mais tempo, não estou a dizer o triplo, mas mais tempo do que aquele que consta do Regimento, sem salvaguarda desta excepção, e sem salvaguarda na discussão do Relatório e Contas que ocorrerá em Abril."

Presidente da Mesa:090

"Sr. Deputado, agradeço-lhe a interpelação. A resposta é simples. Vigorará o que está em norma no regulamento que temos em vigor."

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:091

"Sr. Presidente. Srs. Deputados. Aqui há algum tempo, ou melhor, nesta sessão o "meu dedinho" dizia-me que o Sr. Presidente iria com certeza falar da "nova filosofia" e da reunião que promoveu na Câmara — na qual tive o gosto de participar.

E o meu dedo dizia-me que isso ia acontecer. Que aquele novo estilo, solicitar contributos para enriquecimento, para propostas... Ok. Muito bem. Registado.

Sr. Presidente. Srs. Deputados. Os contributos têm de começar exactamente no órgão a que o Sr. Presidente da Câmara preside. Tem que criar as condições para que os seus Vereadores que não são da maioria possam participar, possam contribuir, possam fazer propostas.

Se nós lermos a deliberação que acompanha este Orçamento para o próximo ano podemos ler a declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista que diz que «com efeito, consideramos que deveria ter havido um esforço para o esclarecimento e discussão prévia com todos os Vereadores, que permitisse um esclarecimento aprofundado das propostas apresentadas e eventual apresentação de propostas de melhoria ou alternativa, construindose, assim, um melhor Plano e Orçamento para Aveiro».

Portanto é aí que a participação tem que começar. É aí que os contributos têm de começar a surgir.

Não vale a pena fazer reuniões informais se aquela formalidade política que é a participação dos Vereadores da Oposição na construção do Orçamento não se verificar. Fica dito, como primeira nota.

Em segundo lugar. Nós temos um Plano e Orçamento em que as receitas correntes são de trinta e nove vírgula dois milhões e as receitas de capital de trinta e oito vírgula oito milhões, num total de receitas previstas de setenta e oito vírgula um milhões de euros.

Eu falo de uma maneira mais redonda para não perder tempo com os números inteiros, com os números completos.

Segundo as Contas intercalares que há bocado esta Assembleia acabou de aprovar, as receitas de este ano de dois mil e treze, numa perspectiva optimista, poderão atingir, superar, os quarente milhões de euros.

Ou seja, a diferença entre as receitas reais de dois mil e treze, quarenta milhões, e as receitas previsíveis, as receitas propostas, orçamentadas, para dois mil e catorze é uma diferença abismal de quarenta para setenta e oito milhões de euros!?

Ora, disse o Sr. Presidente da Câmara, há pouco quando discutimos o Plano de Saneamento Financeiro, que o Plano de Saneamento Financeiro não é exequível porque é irreal no plano da receita. Disse-o. E eu pergunto: um Orçamento que é irreal, no plano da receita é ou não exequível? Com certeza que não será exequível. Estamos exactamente no mesmo plano. Mais... a auditoria do Tribunal de Contas ao Plano de Saneamento Financeiro recomendou à Câmara Municipal de Aveiro prever com rigor as receitas e reflectir as medidas de contenção das despesas constantes no Plano de Saneamento Financeiro e nos documentos provisionais. O Tribunal de Contas recomendou que as receitas fossem previstas com rigor e que fossem inscritas com rigor.

Ora, estamos em todo o lado menos no rigor que é necessário para estes documentos. E já tive a oportunidade de dizer, noutros momentos, nesta Assembleia, que a sobre orçamentação não é inócua. Tem consequências. Ao autorizar a despesa, sem que haja a garantia das receitas (isto agora é mitigado com a Lei dos Compromissos já o sei), mas ao autorizar as receitas abre o caminho ao alargamento da dívida.

Restam-me quarente segundo para um ponto desta natureza! Sr. Presidente, acha que isto é justo? Acham?"

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 992

"Diz o Orçamento, no seu texto inicial, «objectivo de colocar os serviços da Câmara Municipal a funcionar com elevados padrões de qualidade, agilidade, rapidez, na resposta às solicitações com os cidadãos». Eu gostava de lembrar, de novo, que o Presidente já me prometeu duas vezes que ia enviar o parecer que leva estes Serviços a não aceitar as certidões emitidas via internet e não o fez.

Se não o quiser fazer, tudo bem. Não tem que o fazer, mas basta-me dizer que não o quer fazer, ou melhor, que não o pode fazer e por isso, está a adiar. É que o Bloco de Esquerda vai levar esse assunto à própria Ministra das Finanças através do deputado eleito por Aveiro para a Assembleia da República pelo que agradeço que se for verdade aquilo que me têm dito me faça chegar o parecer.

Outra. A Rede Social diz o texto, «vai ser dinamizada tendo a Câmara um papel activo na dinamização do Conselho Local de Acção Social, na execução e implementação dos planos de Acção Social». Eu devo dizer que não encontrei, e não se encontra, para além do âmbito escolar, nenhuma verba para a acção social directa.

Há uma verba pequena para habitação social e o resto é tudo através de parcerias e protocolos com terceiros. Política que o Bloco não recusa mas que é, manifestamente, insuficiente, principalmente em plena crise económica. É insuficiente a verba para a acção social que é um vírgula noventa e dois por cento do Orçamento total que, como já foi aqui dito, nem sequer é real. Por isso mesmo, e tendo isto em conta, eu gostava de perguntar exactamente, porque não diz, como é que pensa combater a exclusão social e integrar os semabrigo. Está lá escrito, sem verba nenhuma para a acção social directa. A verba para a habitação, aliás que teria a ver com os sem-abrigo, é zero vírgula quarente e três por cento, num orçamento que é sobredotado.

Aqui, gostava de lembrar uma luta antiga do Bloco nesta casa, que é a renovação da canalização do Bairro de Santiago, onde, como deve saber, a água que sai, neste momento, das torneiras é amarela, amarela como as paredes do bairro. É uma luta antigo do Bloco. No último mandato o Executivo chegou a dizer-nos que já estava aberto um concurso público para o efeito, no valor de cento e cinquenta mil euros. Mas a verdade é que não estava nada. Portanto, os cidadãos que vivem ali continuam exactamente na mesma e esta é uma questão que não pode ser esquecida.

Para já e para esta primeira intervenção, gostava de lamentar a suspensão do Orçamento Participativo, aquela iniciativa que foi arrancada a ferros ao anterior Executivo desta Câmara. Era coisa pouca na forma como estava a ser praticado, mas tinha espaço para evoluir e era uma forma de garantia, ainda que mínima, dos cidadãos na política autárquica. Depois, há esta coisa do apostamos no futuro da AdRA – Águas da Região de Aveiro. É por isso que o Presidente na gosta de falar da água porque apostar no futuro da AdRA, na gestão das redes em baixa, é apostar também no aumento do preço da água para os cidadãos aveirenses. Isto que eu estou a dizer é tão verdade que infelizmente se vai confirmar já nos próximos anos. Daqui a quatro anos, quando estivermos no fim deste mandato, os cidadãos aveirenses vão estar a pagar muito mais pela água. E se isto não for verdade eu estarei aqui para assumir que não foi verdade. Mas infelizmente eu gostava de estar errado, mas não estou. Aliás, isto confirma-se também no Orçamento dos Serviços Municipalizados que se vai discutir no ponto a seguir. Fica um minuto e meio! Muito obrigado."

Vogal Leonor Reis (CDS)₀₉₃ Vogal Carlos Morgado (PS)₀₉₄ Vogal Ângela Almeida (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 995

"Muito boa noite, Sr. Presidente. Boa noite caros Deputados. Dar aqui duas notas que me parecem importantes. Em primeiro lugar reconhecer ao Sr. Presidente o meu reconhecimento pela atitude de lealdade que demonstrou pelas Juntas de Freguesia. De facto, penso que nós estamos disponíveis para uma política de verdade e precisamos dessa política. Precisamos de saber com o que contamos e a atitude deste Executivo pretende que consigamos trabalhar juntos, em equipa, forma leal e com verdade. Portanto, dizer-lhe que me congratulo muito que este Executivo tenha tido a atitude que teve de enviar às Juntas a carta a dizer-nos que não iríamos contar com delegação de competências para este ano. É importante para as Juntas de Freguesia poderem, nesta fase, saber com o que podem contar. É um ano difícil, é um ano difícil para todos, mas, de facto, as Juntas de Freguesia também não querem estar fora daquilo que é um trabalho conjunto. Dizer-lhe que estamos disponíveis para colaborar com o Executivo para juntos fazermos mais por Aveiro. Dizer-lhe também que esperamos essa lealdade em todo o mandato e contamos consigo, também, para colaborar connosco. Estamos colaborantes e também precisamos da sua colaboração durante todo o mandato. Portanto, dar aqui estas duas notas."

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:096

"Sr. Presidente da Mesa. Já vigorou entre nós o Orçamento Participativo, estando-lhe imanente a ideia, aliás, concretizada, dos cidadãos serem ouvidos para a elaboração do Orçamento. Questão que vigorou no derradeiro e último mandato. Mas desde sempre, nesta Assembleia, apesar do queixume dos Srs. Presidentes da Junta, sempre os Srs. Presidentes de Junta foram pelo menos auscultados.

O Município é um território vasto e um território vasto não pode ser administrado por um só homem, designadamente por um presidente, por mais competente que ele seja.

Os Presidentes de Junta têm sempre uma palavra. Têm competências a serem-lhes atribuídas. O Sr. Presidente optou, governa como entender, por essa medida de governar sozinho. O que me é dado saber, nem teve a participação dos Vereadores da oposição para a elaboração do Orçamento, menos certamente teve dos Presidentes de Junta.

Deveria auscultá-los porque afinal está a governar todo o território e sabe muito bem que os Presidentes de Junta têm competências atribuídas, com as limitações porque só se faz com dinheiro, só se exercita um orçamento com dinheiro. O dinheiro é escasso e portanto, nessa medida é assim.

Também me surpreende a quantificação das receitas. Nós sabemos que há determinado tipo de receitas, aquelas receitas correntes, digamos, têm a ver não só com o outrora, não se pode hoje empolar de forma arbitrária aquilo que deriva dos impostos e das receitas tidas como correntes e ordinárias. Isso obedece a uma regra que salvo erro tem a ver com a média dos últimos vinte e quatro meses. O documento não diz se essa regra foi cumprida se não foi, mas admitamos que sim.

Nós vemos pelas experiências anteriores que, de facto, nunca Aveiro chegou a realizar, mesmo nos tempos das vacas gordas de vendas de bens de capital, receitas que atinjam estes montantes. E portanto, este Orçamento facilmente se entende em tempos de vacas magras, como é o actual, vão emagrecendo cada vez mais, temos assim o poder, é o poder nacional, temos assim o poder autárquico, cada vez vão emagrecendo mais e assim não é fácil de antever que se vão realizar estes setenta e oito milhões de euros.

Portanto, nalguns pontos, aqui há-de sair coisa que respeite, porque a outra regra certamente está cumprida, a média dos vinte e quatro meses. Portanto nós temos de concluir que o defeito estará na eventualidade de realização de fundos, de meios, que sejam pela

Assembleia Municipal de Aveiro - Acta n.º 04 do Quadriénio 2013/2017 - Pág. 39

alienação de bens de capital o que neste momento é de enquadramento difícil. Portanto, somos de prever que este Orçamento é irrealista.

E nós sabemos que os Orçamentos irrealistas atiram sempre as organizações para gastos autorizados que depois têm, como consequência, a realização de dívida.

O Sr. Presidente anunciou, fez um compromisso eleitoral, a meu ver errado (com todo o respeito por ele) é uma opção, veio dizer que para este ano vai tirar já o imposto sobre o Turismo. Eu lembro aos aveirenses que esse imposto era pago por estrangeiros e que aquilo representava um euro, um euro e meio, numa viagem de barco.

E não é por um euro e meio que uma viagem de barco deixa-se de se fazer por um forasteiro que demanda a Aveiro e tem a curiosidade de navegar na Ria. Não é por um euro.

Mas isso retira ao Município uma receita de trezentos e cinquenta mil euros por ano. É significativa. É significativa quando nós pensamos que o Sr. Presidente está a pensar, não sei se aumentar a taxação do IMI, porque já anunciou, não digo que este ano próximo mas em anos futuros, quando está a pensar numa necessidade de recolha de meios, porque já aqui fez o desenho disso, vira-se para o IMI.

Coisa que, num país sobre o qual se abateu esta desgraça económica é algo grave. E o Sr. Presidente vira-se para qualificar, para alterar os factores. Já apontou isso, de sítios aqui da região onde isso se verificou, foi em Vila da Feira e em Ílhavo onde isso se verificou, a atribuição de novos factores de localização. Que é uma coisa importante porque é um factor e aumentando uma décima multiplica logo por seiscentos e dois euros por metro quadrado, é muito importante e tem um impacto sério sobre os pagamentos que cada um vá fazer.

Espera-se que o Sr. Presidente reconsidere e que não vá por aí, que não faça abater ainda maior desgraça sobre os munícipes aveirenses.

Ainda sobre a participação. O Sr. Presidente, há pouco, quis significar que os membros desta Assembleia não quiseram aderir. É que a reunião funcionava precisamente ao contrário. Do lado que a mim pessoalmente me compete e a cada um dos membros que estão aqui connosco, acharíamos muito útil que V. Exa, o Sr. Presidente da Câmara, chamasse os membros quando quer fazer o Orçamento ou quer tomar uma medida concreta.

Agora, já achamos muito mal, e eu quero sublinhar este aspecto, quando o Sr. Presidente da Câmara chama à Câmara as pessoas deste colégio na véspera de vir aqui realizar a Assembleia para discutir o que aqui se vai discutir.

Isso a meu ver só tem um sentido Sr. Presidente. Peço desculpa se a minha interpretação é abusiva, mas isso só tem um sentido de doutrinação. Porventura querer-se-á fazer uma política de capelinha, de sacristia, para depois, quem lá fosse à reunião, vir aqui difundir, para que façam isto ou aquilo, ou não sei o quê. Isso há-de estar antes. É louvável antes e não depois, como o Sr. Presidente o fez. Isso a meu ver é absolutamente condenável e não é nada justo. Vou parar aqui."

Vogal Paulo Marques (CDS)097

Vogal Maria da Luz Nolasco (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 998

"Boa noite. Vou tentar também ser breve. Gostaria de começar por dizer que esperava neste Plano ver alguma coisa de singular. Alguma ousadia na forma de ser, até para contrariar algumas das coisas que aqui estão e que aqui também foram muitas vezes discutidas como não sendo as melhores medidas.

Esperava neste Orçamento, por exemplo, que as palavras que fazem parte do tal poster ilustrado que chegou às nossas casas, como cooperação, participação, inclusão social, tivessem outra expressão. Peço desculpa Sr. Presidente da Câmara, mas pensava que este Plano fosse uma rotura maior.

Eu sei que as coisas não podem ser de corte como nós desejamos muitas vezes, quando queremos fazer a mudança, quando queremos voltar a página, porque há compromissos que

temos que honrar. Percebe-se aqui muitos dos compromissos que havia com programas do QREN, com programas que são plurianuais que têm de continuar, como a questão do Parque da Sustentabilidade, como a questão da Ponte, como tantas outras que eram tão discutidas e que tem de se dar continuidade. Mas apenas vejo que por esses entraves, pela conjuntura que vivemos, é um plano que é basicamente um mesmo plano, quer na sua forma quer na sua filosofia. É a continuação do desenho de um plano anterior que foi o do meu Executivo. Quero desde já regozijar-me com isso. Embora também haja naqueles planos que passaram coisas que também me faziam sentir muito mal.

E tenho pena, porque volto a constatar que as áreas mais frágeis continuam a ser aquelas que hoje em dia continuam a ser as mais problemáticas, que são as da área da acção social. Tenho pena que na habitação continuem a aparecer os mesmos cinquenta mil euros para aquilo que disse o Ivar, e tem muita razão, das colunas montante. Sei que são para esse mesmo valor. Passaram dos cento e cinquenta para os cinquenta mil e mantêm-se lá na mesma rubrica. Até parece que têm a mesma côr, o mesmo toner, a pigmentá-las.

É muito pouco o investimento que se faz nas ligações e nos apoios às IPSS's, e elas são basilares no nosso país. Se elas encerrassem, hoje em dia, teríamos uma crise social abrupta, como todos nós sabemos. Elas têm um papel primordial.

Pensava por exemplo, que o Polis Litoral da Ria de Aveiro, que estava tão em questão e que estava em dissolução, ele volta a ser revitalizado com dois milhões de euros, não percebo para quê.

Por acaso nunca constou, e aí sim é a modernidade deste plano, porque aparece pela primeira vez aqui a CIRA e naquilo que são algumas das acções, o valor das cotas é maior do que qualquer acção!? É maior mesmo do que aquele projecto do RUSI em que há actividades culturais a serem feitas em colaboração e em parceria para a manutenção de um serviço público comum. Eu penso que estou a ser construtiva, é só mais um segundo.

Portanto, as duas singularidades são essas: o Pólis e a CIRA, não há mais nada. E deixa-me um bocadinho vazia se quer que lhe diga do ponto de vista da apreciação política.

Um plano espelha aquilo que será a performance desta Câmara, performance democrática e não só, de lidar e gerir os nossos dinheiros.

E tenho muita pena por ver, mais uma vez, que estas receitas que aqui estão calculadas, os tais setenta e oito milhões, não me parecem que sejam as mais reais.

Vejo que grande parte destes investimentos, por exemplo, consegue-se pôr quatrocentos mil euros, mais uma vez, para informática. É sempre aquela coisa da informática, mais um hardware, mais uma coisa, enfim, e para os serviços municipais, pressuponho que seja para incluir o canil, tenham apenas duzentos mil. Eu acredito que se faça alguma coisa de jeito com este canil, com este tal que tanto prejudica a questão ambiental e que vão os dejcetos todos pelos vistos ali para o lago! Tenho pena, pensava que havia aqui singularidades de reparo, mas esperemos que as coisas surjam melhor numa outra conjuntura."

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:099

"Sr. Presidente. Srs. Deputados. Este é o primeiro orçamento deste Executivo Municipal. É um documento de estratégia política, mas é um documento que, reconhecemos, é feito numa fase de transição de mandato e, seguramente, não será o orçamento que este Executivo nos queria apresentar. Admitimos isso logo em primeira mão, porque é normal que assim seja. Há heranças do passado que têm de ser assumidas. Há questões que têm de ser espelhadas por obrigações legais. Portanto, há um conjunto de limitações que qualquer novo Executivo tem que enfrentar e tem que fazer espelhar neste documento provisional que é apresentado. De todo o modo, será conveniente dizer que este é um documento que não colhe, do nosso ponto de vista, uma estratégia política que mereça o nosso apoio. Mas, democraticamente, respeitamos a forma como ele é apresentado, sobretudo porque o Executivo Municipal e o

seu presidente apresentam, não só linhas de actuação para o ano de dois mil e catorze, mas como reiteram o seu programa político de campanha eleitoral para o quadriénio de dois mil e treze — dois mil e dezassete, praticamente dois mil e catorze — dois mil e dezassete. Portanto, por respeito democrático entendemos que este documento é, sobretudo, um gerador de expectativas. O seu grau de concretude ser reduzido significa ainda algum desconhecimento da realidade que encontram e, sobretudo, a necessidade de um estudo mais aturado e aprofundado sobre muitos dos dossiers que estão em cima da mesa e que ainda não serão do conhecimento de V. Exas e não são, com toda a certeza, muitos deles, do conhecimento desta Assembleia.

Queria, indo um pouco mais fundo, registar a ausência de referência um pouco mais profunda em alguns dossiers. Recordo-me, por exemplo, de um que já foi aqui muito discutido mas que pouco ainda se fez, ou quase nada, que tem a ver com a requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho e parte do centro da cidade, de alguns dos seus quarteirões adjacentes, outras ruas que estão na sua confluência como a Rua Direita ou a Rua Cândido dos Reis. São discussões antigas em que esta Câmara terá que ser, naturalmente, mais proactiva, nomeadamente na articulação com os proprietários e nos estudos que são precisos implementar. Sendo certo que a sua requalificação, a obra física, terá que merecer da parte deste Executivo um empenhamento redobrado, nomeadamente na busca de financiamento comunitário para a sua concretização.

Por outro lado, a qualificação urbana e ambiental, do nosso ponto de vista, peca por não abordar, de forma mais aprofundada, um problema que está identificado há muito tempo e pelo qual nos temos vindo a bater em reflexões que fizemos, não só nesta Assembleia, como em outros fóruns, sobre o aspecto degradado do centro urbano e a sua desertificação, a forma como havemos de revitalizar o centro da cidade e torná-lo atractivo e usável para as pessoas, isso merecia um tratamento um pouco mais profundo.

Por outro lado, gostaria também de sublinhar, no que respeita à extinção da MoveAveiro, que há apenas uma referência breve e pedia-se mais. Nomeadamente sobre a questão do serviço municipal de mobilidade, se é uma questão, se é um assunto central de acção deste Executivo para agarrar, ou será mais um serviço municipal que será para alienar. É, neste sentido, uma aposta ou não? Subjacente a ele existem questões ambientais, existem custos na economia de deslocação de pessoas que têm de tratar e trabalhar no centro da cidade e têm que se deslocar para as suas periferias, e, quem sofre, são os mais pobres com um pior serviço ou um serviço mais caro, e também está aqui em causa, naturalmente, a protecção do trabalho ao qual nós somos bastante sensíveis.

Por outro lado, num município que se quer mais dinâmico e com maior capacidade de gerar emprego este desígnio que o Sr. Presidente pretendeu aqui colocar chamando-lhe cooperação activa para o desenvolvimento económico e emprego, achamo-lo insipiente e pouco desenvolvido. Gostaríamos que tivesse sido um pouco mais arrojado no sentido de percebermos de que forma é que o Executivo Municipal pretende agarrar esta área fundamental da governação do Município, até porque V. Exa já aqui reconheceu, hoje à noite, que o diálogo e cooperação entre o tecido empresarial e a Câmara, como facilitadora de angariação de negócio e geradora de emprego, estão num plano central da acção governativa, e, do nosso ponto de vista, devem estar.

Por outro lado, no plano de redução de despesas dispensáveis. Se as despesas são dispensáveis não se reduzem, eliminam-se. Seguramente é isso que está no espírito da proposta que V. Exas nos quiseram apresentar. Depois, por outro lado, há um plano generalizado de boas intenções, nomeadamente em relação às escolas; à rede social; àquilo que já foi aqui abordado, hoje, pelo Sr. Presidente da Junta de Eixo no que se refere ao problema do rombo do Rio Vouga, em Eixo; à requalificação, muito importante, da rede viária do Município, que é das piores do país apesar de ter sofrido alguns melhoramentos, em vésperas de eleições; e, sobretudo, em relação a esse grande problema de que padece a

Câmara Municipal de Aveiro em relação ao saneamento das suas finanças, em percebermos qual será o plano que vai ser aqui apresentado e as medidas concretas para este novo Plano de Saneamento Financeiro, e que, não só neste plano, como noutras áreas da governação, possa haver um maior espírito de cooperação e de abertura em relação à participação, não só dos órgãos eleitos e dos eleitos locais, mas também das forças vivas da cidade de Aveiro. Estou em crer que apesar disso não ser aqui espelhado, e já foram feitas essa críticas, como por exemplo a obliteração desse projecto do orçamento participativo apesar dele ter sido feito de uma forma muito insipiente e não estar muito bem feito, mas havia margem para progressão e teria sido interessante que se pudesse ter dado outra possibilidade a esse projecto. Esperemos que este Executivo tenha a capacidade e a abertura de saber ouvir e de saber integrar as boas propostas que a oposição terá para apresentar, e esse é um desejo que queremos ver concretizado."

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)₁₀₀

Vogal Caetano Alves (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:101

"Sr. Presidente. Srs. Deputados. Este é o documento em que nós acreditamos que a sua concretização pode fazer ainda melhor. Na verdade, fazer ainda melhor pode parecer tremendamente difícil, mas as decisões mais incautas e desatentas dos últimos vários mandatos tornam, talvez, mais fácil fazer coisas bem feitas, concretizando aquilo que objectivamente Aveiro precisa.

Verificando os números, já aqui tivemos orçamentos de cento e setenta milhões, cento e quarenta milhões, depois foram descendo e estamos à volta dos setenta e oito milhões, setenta e cinco milhões, sendo que, na leitura que nós fazemos dos números, provavelmente há trinta milhões que andam a passar de orçamentos para orçamentos, de obras que não se fazem, ou que param, ou que estão interrompidas, ou que estão suspensas, ou coisas que faltam. E as questões das receitas de capital são muito interessantes mas que condicionam, juntamente com a dívida, qualquer elaboração de orçamento para este Município. Quase que dizemos que temos de fazer um orçamento como muitas empresas fazem, com uma previsão de vendas, e depois temos de ter a capacidade, lá está, o talento e a capacidade de inovação, para conseguirmos atingir os objectivos das receitas. E é isto que é preciso. É isto que nós precisamos de fazer.

Eu diria que este Orçamento, para além da constatação daquilo que existe no Município, é uma proposta para, sem recorrer a formulações mais elaboradas de angariação de receitas, tentar fazer o que é necessário fazer para dois mil e catorze, tendo tempo para se pensar a médio e longo prazo.

Digamos que é difícil, hoje em dia, gerir uma Câmara. Todos nós temos, obviamente, essa noção. O grande negócio das câmaras, nos últimos vinte anos, deixou de existir. Isto é quase como um comboio que demora vários anos a parar e a tentar relativizar aquilo que era a sua grande função de angariar o maior volume de receita possível na actividade imobiliária. Já há muita gente a escrever sobre isso, qualquer dia nós deixamos de vender espaço, depois passamos a vender água, provavelmente vamos tentar vender ar, vamos vender várias coisas para que haja mais receita. Há aqui um equívoco permanente que é, e nós temos de mudar, a nossa forma de viver, mas isso seria uma outra discussão.

De qualquer forma nós congratulamo-nos com este Orçamento, achamos que temos condições para o levar em frente e também achamos que ele defende os interesses de Aveiro e as necessidades dos nossos munícipes. Estamos muito confortáveis com este plano e manifestamos a nossa solidariedade para o ajudar na sua concretização."

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 102

"Muito obrigado, Sr. Presidente. Relativamente às Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano de dois mil e catorze eu teceria as seguintes considerações.

Eu confesso que nunca achei muito elegante a forma como este documento era apresentado no seu formato, porque, no fundo, o que nos é oferecido é uma quantidade significativa de páginas com elementos quantitativos e, normalmente, havia pouca sustentação desses elementos quantitativos e o exercício tornava-se muito mais complexo ao tentar perceber o que é que os números reflectiam na prática, porque não havia nenhuma base, nenhum pensamento adjacente àquilo que estava nas intenções de quem apresentava este documento. É vidente que relativamente àquilo que normalmente se nos aparecia, há aqui algumas melhorias nesse aspecto.

É evidente também que o facto das eleições ocorrerem nos meses de setembro e de outubro também não facilita em nada a apresentação de um documento desta ordem quando há mudança de executivo, porque o tempo é curto. E penso que este documento reflecte isso mesmo. Portanto, sem o sentido verdadeiramente pejorativo, há aqui alguma concepção apressada naquilo que está aqui escrito.

Mas estes considerandos em nada diminuem a responsabilidade de quem os apresenta. Passando então à análise daquilo que temos aqui à nossa frente, eu diria que isto é um documento que servirá, não só para o ano de dois mil e catorze, como servirá também para o mandato que o Executivo actual se propõe, porque tem aqui uma componente que reporta exactamente ao quadriénio para o qual vai exercer as suas funções e que não tem a ver com as GOP e o Orcamento de dois mil e catorze.

Temos aqui uma consideração mais genérica, diria até que do foro estratégico, para aquilo que é o mandato neste quadriénio.

Naquilo que diz respeito às restantes peças, nós temos no ponto A, Preâmbulo, uma aposta, que nós percebemos, uma aposta fundamentada no resultado da auditoria.

O Sr. Presidente já disse que a auditoria é um documento muito importante e, de facto, nós também estamos muito expectantes para perceber qual é efectivamente o conteúdo e o resultado dessa auditoria, para que possamos definitivamente e como aqui refere, perceber como é que podemos discutir as coisas a partir de uma base que, à partida, é entendível por todas as partes que estão neste jogo. Coisa que de facto, não acontecia até ao momento

Portanto Sr. Presidente, as suas expectativas em relação à auditoria são claramente compartilhadas por aquilo que nós entendemos ser um elemento fundamental para perceber o que vai acontecer daqui para a frente. E isso está aqui muito bem referido no ponto A.

O ponto B é a tal referência estratégica. E relativamente às GOP elas aparecem no ponto D, sendo que no ponto C há aqui um título que refere o seguinte: «o quadro base da reforma organizativa». Eu diria que esta é uma questão muito ambiciosa. Porque utilizando palavras que recorrentemente ouvimos utilizar, o Sr. Presidente e o seu Executivo, aqui, propõem-se quase a fazer um exercício de refundação da Câmara Municipal de Aveiro.

Há aqui claramente um conjunto de objectivos que são de facto muito ambiciosos, que supostamente nós podemos não concordar com todos eles, mas que o Sr. Presidente supõe realizar, mas portanto há qui um desafio que começará em dois mil e catorze e que passará por uma reforma profundíssima naquilo que é a actividade da Câmara Municipal de Aveiro. Cá estaremos para avaliar a execução e o resultado destas propostas que aqui traz.

Relativamente às GOP propriamente ditas, elas aparecem, do ponto de vista qualitativo, no ponto D.

Eu diria que nós podemos analisar as GOPs e o Orçamento numa forma mais ou menos detalhada. Mas eu penso que nós temos aqui uma questão mais relevante que aparece relativamente à parte quantitativa. E eu penso que o grande desafio que o Executivo tem pela frente é como é que vai resolver a parte quantitativa.

Assembleia Municipal de Aveiro - Acta n.º 04 do Quadriénio 2013/2017 - Pág. 44

E esta não é uma questão nova. Esta é uma daquelas questões que têm vindo a ser apontadas que é o facto de ter aqui um conjunto de receitas que não são de todo expectáveis! E como estamos necessariamente a falar de um plano que é, obviamente, de boas intenções mas que assenta num conjunto de pressupostos, eu diria que há aqui alguns pressupostos complexos, nomeadamente quando nós temos receitas correntes na ordem dos trinta e nove milhões de euros, sendo que vinte milhões de euros, cinquenta por cento destas receitas, advêm de impostos directos.

Como se costuma dizer, se isto correr bem, muito provavelmente vamos ter esta receita coberta.

A questão mais preocupante aparece nas receitas de capital. Onde temos aproximadamente trinta e nove milhões de euros, dos quais vinte e seis milhões de euros advêm da venda de terrenos.

E esta questão tem sido significativamente protelada. Várias vezes o Executivo anterior foi reiteradamente avisado sobre o perigo de colocar em causa, não a execução das GOP, mas o normal e o regular funcionamento da Câmara Municipal através do pagamento do serviço de dívida e através do pagamento de despesas correntes.

Portanto sobre este documento em si, é se os prossupostos estão garantidos. Porque se não estiverem garantidos é certo e sabido que tudo o que está aqui indicado, do ponto de vista da execução, não se vai realizar.

E, portanto, muito provavelmente, vamos ter aqui alguns desvios e aqui sim, poderemos depois começar a discutir questões políticas, que é o facto de perceber que tendo de preterir de algumas questões que estão aqui avançadas, quais são as prioridades políticas que não vão atingir o valor que está aqui estimado. É só."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)₁₀₃

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 104

"Sr. Presidente. Começaria, em primeiro lugar, por saudar o espírito de cooperação que me parece ter havido, até ao momento, na discussão do documento que temos na nossa frente. Penso que os interesses dos aveirenses exigem que nós alarguemos esse espírito de cooperação às diversas actividades que vamos aqui desenvolver.

Depois, permita-me dizer-lhe que, de facto, é impossível fazer num ano um programa de quatro. Embora esse programa de quatro lhe vá ser cobrado constantemente.

Tenha a certeza que, independentemente das responsabilidades de quem agora lhe exige que em trezentos e sessenta e cinco dias faça o que não fez anteriormente em quatro anos. Independentemente disso, o Sr. Presidente tem o nosso apoio para responder aos desafios urgentes que existem na Câmara Municipal de Aveiro e que limitam o Orçamento e as Grandes Opções do Plano que aqui nos trazem.

Eu sei, que mais não fosse pela conversa que tivemos quando no outro dia convidou os diversos líderes dos grupos municipais e os diversos líderes dos partidos que estão presentes na vereação, para uma reunião informal, qual a ambição da Câmara e do Executivo que o Sr. Presidente lidera na hora de apresentar este Orçamento. Mas reconheçamos primeiro que tudo que não é possível apresentar um Orçamento sério sem que se tenha o resultado da auditoria que entretanto está em curso.

Isto é, não é possível lançar as bases do futuro sem se saber qual é o ponto de partida — e o ponto de partida creio que ninguém sabe. Segundo, não é possível exigir-se a um Executivo que tendo entrado em funções em outubro, apresente no final de dezembro um Orçamento completamente pensado e de acordo com o programa que submeteu aos seus eleitores para o ano seguinte.

Depois, verifiquemos que o Orçamento tem limitações na sua estrutura que são muito grandes. A primeira é que dos setenta e oito milhões, cerca de setenta e oito milhões de

despesa prevista mais de doze milhões são de despesa de pessoal, o que representa uma fatia com uma flexibilidade muito reduzida.

Depois, três mil e setecentos milhões são de juros de dívida e doze mil e quatrocentos milhões são de amortizações de empréstimos.

Isto é, temos aqui vinte vírgula seis por cento das despesas, afectas a algo que nós precisamos claramente de rever no mais breve prazo de tempo possível.

Eu espero que o Plano de Saneamento Financeiro que o Sr. Presidente irá apresentar possa de alguma forma libertar alguns dos meios que aqui são utilizados e que nos impedem de avançar na concretização daquilo que todos nós pretendemos fazer.

É evidente que, sendo assim, exige-se, por outro lado, um esforço enorme, aliás, reconhecido, nomeadamente pelo Sr. Vogal Francisco Picado, na venda de bens de investimento.

Sr. Presidente, esse esforço tem de ser feito a partir do dia um de janeiro e não a partir do dia dois. Porque vinte e seis milhões novecentos e onze mil e setecentos e dez euros para realizar em trezentos e sessenta e cinco dias no ano dois mil e catorze, mesmo que sejamos otimistas e que acreditemos nas previsões todas da OCDE e do Governo Central, vai requerer um esforço de todos nós muito considerável.

Sr. Presidente, eu agradeço-lhe o esforço que fez, reconheço as limitações que o próprio Presidente reconhece neste Orçamento e espero que ele seja apenas o ponto de partida, uma vez conhecidas as auditorias e feitas as negociações com a banca e feito o Plano de Saneamento Financeiro e negociado com o Governo Central os planos que o Governo Central tenha para ajudar as autarquias, nos permita, de alguma forma aliviar um pouco o esforço que aqui estamos a fazer. Muito obrigado."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:105

"Sr. Presidente. De forma genérica, embora depois sobre algumas questões específicas das intervenções havidas, lembrar o seguinte. Pegando numa frase que o Prof. Henrique Diz utilizou, que o Plano não está completamente pensado. Está completa e absolutamente pensado. O que ele está é muitíssimo condicionado!

Mas nós quisemos fazer um exercício de absoluta verdade. Por isso a escolha do tal capítulo das introduções em que transcrevemos com ligeiros ajustamentos de texto, óbvios, aquilo que é a base, os tais pilares base, como a Leonor referenciou, do programa de governo que os cidadãos escolheram. Deixar claro que é isso que nós queremos executar neste mandato.

Porque às vezes os compromissos que assumimos e a sua execução vão-se perdendo na memória.

E dar-vos mais nota que esse texto será repetido nos documentos de gestão de dois mil e quinze, de dois mil e dezasseis e de dois mil e dezassete. Esse é o texto, esses são os objectivos, esse é o compromisso.

Agora, é preciso tratarmos do ponto de partida e não há volta a dar-lhe. A mim choca-me muito que a Dra. Maria da Luz não saiba em que estado deixou a Câmara!? Mas compreendo a sua ignorância. Mas vai saber um dia destes em que estado é que deixou.

É tudo muito bonito, muito importante. Nós já estamos a trabalhar o levantamento da habitação social, até já foi aqui falado, já estamos a trabalhar planeamento, já estamos a trabalhar revisão do PDM, já estamos a iniciar estudos de zonas específicas da nossa cidade, preparando intervenções de investimento que terão elegibilidade no próximo quadro de fundos comunitários.

Essas operações e outras que não estou a referenciar já estão a andar. Os serviços já estão a trabalhar, já demos instruções, as coisas já estão a andar. Agora, entendemos que não é possível, objectivamente, que essas matérias tenham condicionamento de um instrumento de gestão de dois mil e catorze. Não é. Não vale a pena.

Por exemplo. A referência do Ivar Corceiro à acção social directa está assumido, e vamos ter um fundo para complementar os apoios sociais de natureza municipal. Aliás, até já temos um esboço regulamentar dessa matéria. Agora, onde é que está o dinheiro?

Orçamento Participativo. Meus amigos, a nossa Câmara não executou os compromissos que assumiu no Orçamento Participativo de dois mil e doze!

Não executou os compromissos que assumiu no Orçamento Participativo de dois mil e treze! Então faz algum sentido que nós, sem qualquer justificação de interesse público para assinar, para eu assinar em nosso nome o "relevante interesse público" para poder fazer sem Fundo Disponível — não sei se têm noção do que é que são os objectivos aprovados em sede de Orçamento Participativo?

São projectos interessantes! Uns mais outros menos. Com certeza. Agora poderem ser colocados num patamar de prioridade para poderem ter vocação de interesse público relevante para um dia podermos vir a ter que justificar que os fizemos sem termos fundos disponíveis!? Meus amigos, não é possível. Vão ver no Relatório da Auditoria essa componente, está além do mais terminada a relação deles — e alguns de vocês conhecem-nos bem.

Há aqui uma realidade que nós temos que percepcionar. É, onde é que nós estamos? E algumas intervenções demonstram que de facto não sabemos! Não é o Ivar Corceiro, o Jorge Nascimento ou a Maria da Luz, etc., não é essa a questão. É que não sabemos mesmo.

Em termos globais, temos boa consciência, porque os indicadores são óbvios, que temos uma, deixei-me chamar assim para lhe retirar a tecnicidade contabilística, uma receita garantida muito pequena, para os compromissos que já temos assumidos e que temos que honrar mais tarde ou mais cedo.

Salavessa. Eu lamento que a legislação portuguesa não nos permita orçamentar com défice. Lamento. Permite isso ao Estado Central não permite isso a uma Câmara Municipal.

Eu lamento porque para a gestão do problema que temos em mãos dava muito jeito que aqui estivesse o défice deste Orçamento. A nossa lei não permite.

E o que é que nós fazemos? O que é que nós fazemos todos os anos, em todas as câmaras, há muitos anos, nós vamos a alguma receita que tem de ser plausível (a Câmara Municipal de Aveiro tem um património vendável que vale muitíssimo mais do que vinte e seis milhões de euros), vamos aí e fazemos um exercício provisional.

Exercício provisional que muitas vezes é condicionado para se encostar ao valor exacto da despesa. Isto é o que é. Eu discordo da lei, mas a lei diz-nos que temos que fazer isto.

Não é Dr. Jorge nascimento naquelas questões das fórmulas, porque as fórmulas estão com pleno cumprimento.

Mas por exemplo, não temos essa condição. Porque se conhece a nova Lei do Orçamento do Estado, vai-nos impedir de usar este instrumento de construção orçamental. E bem, diz o Dr. Jorge Nascimento, que não percebe nada disto em termos de contabilidade, de construção de um orçamento. Porquê? Porque a outra questão que o legislador do Orçamento do Estado não pôs no Orçamento do Estado, é como é que se vai resolver o problema do cumprimento da Lei do Equilíbrio Orçamental!?

Dirá o legislador, eventualmente por aconselhamento do Dr. Jorge Nascimento, vai arranjar uma "lei rapidinha" para resolver esse problema. Ok. Esperemos por isso. Independentemente de ficarmos sempre a desabafar e a falar alto para nos ouvirmos a nós próprios, é muito importante que tenhamos consciência do dramatismo da situação que temos para gerir.

E este instrumento pretende ser um instrumento, como diz o primeiro parágrafo do preâmbulo, de verdade, de contributo para não agravarmos o problema, cumprindo a lei na construção do Orçamento.

E é isso que nós fazemos neste documento. Deixando claras as opções políticas e justificando aquelas outras que têm novidade, mas que têm de se subordinar a razões muito concretas,

muito amarradas, para que nós as possamos assumir. Porque se não, fica aqui tudo muito bonito, mas nós a partir de certo momento, mesmo que consigamos que a nossa construção de Fundos Disponíveis seja visada, o documento de gestão não fica passível de ser executado porque o cumprimento da Lei dos Compromissos não permite.

Dantes isto era bonito no tempo em que a despesa não tinha limite. No nosso Município isto era bonito porque não havia lei dos compromissos. Agora desde meados de dois mil e doze a conversa acabou.

Nós até podemos exagerar aqui, na despesa e na receita, mas depois na execução a conversa acabou. Porque ao lado do cabimento orçamental tem que haver a disponibilidade provisional de tesouraria, no tal trimestre, no tal fundo disponível.

Eu chamo a atenção de todos para todos ganharmos consciência e nos adaptarmos à realidade que ainda precisamos de conhecer plenamente.

Deixar claro, e nós em primeira instância temo-lo assumido com toda a clareza, e temos dito até qual é o nosso cronograma referencial, embora vamos fazer tudo para cumprir o nosso cronograma que é referencial.

Eu queria deixar esta nota, embora registando também aquilo que o Presidente João Carlos Morgado deixou nas suas referências, que estamos atentos a tudo. Aos rombos do Vouga — ainda hoje os visitámos os dois; à extensão de Saúde de Eixo, não esquecendo a de Aradas e a de S. Jacinto — e estamos a trabalhar com o Ministério da Saúde para lhes dizer que é preciso resolver estes problemas porque isto está mau, mas olhem, com o vosso dinheiro porque com o nosso não temos e a obrigação legal é vossa, não é nossa.

Procurar resolvermos os problemas. Isto é muito importante para a nossa gestão de futuro, aceitando bem e de uma vez por todas qual é o nosso ponto de partida — e este documento tem de facto essa anormalidade.

O Francisco Picado referenciou a construção. É de facto uma construção nova. Na parte introdutória os mapas são os mapas que o formato legal determina. Agora devo dizer que aquele capítulo das Grandes Opções do Plano, no futuro não será assim. Terá muito mais páginas, terá um esmiuçar, irá apresentar muito mais em pormenor e objectivos por áreas de trabalho, pelas nossas áreas de trabalho, pelas várias áreas de trabalho.

Mas entendemos que aqui ficava mal porque o ano de dois mil e catorze não tem condição de podermos usá-lo em pleno para executar.

Tem a plena condição, e dois mil e treze já começou a ser útil para o planear, para o pensar. Temos de nos preparar para nos pôr-mos bem na linha de partida quando for a utilização dos Fundos Comunitários.

Vai haver dinheiro para a Regeneração Urbana, vai haver dinheiro para requalificar o Parque Escolar, vai haver dinheiro para a Requalificação Ambiental, etc. E estamos a preparar para jogar o jogo, mas o jogo só se vai começar a jogar lá para final de dois mil e catorze — diz o Governo, e eu digo sempre lá para meados de dois mil e quinze. Oxalá que seja o Governo a ter razão.

Dr. Jorge Nascimento, eu não fiz doutrinação, não é meu princípio! Apenas há este jogo. Se nós chamamos os outros e abrimos o jogo corremos o risco de ouvir coisas como o Senhor disse de "ando a doutrinar", se nós nos fechamos em nós e fazemos só o que queremos, ouvimos a outra crítica de que não damos ouvidos às pessoas.

Mas olhe, deu tudo certo na dialética política. A nossa lógica é esta: o que eu quis dizer este ano não foi pedir desculpa, não usei essa palavra. Foi explicar especialmente à oposição porque é que não cumprimos o Estatuto da Oposição, que está na lei. E garantir-lhes que vamos cumprir em pleno o Estatuto da Oposição que está na lei, nomeadamente o direito de audicão.

E também expliquei qual vai ser o cronograma de execução dos orçamentos de dois mil e quinze, dezasseis e dezassete. Expliquei o cronograma todo. Portanto esta é a nossa abordagem, sabendo que, repito, vamos executar o programa que os cidadãos escolheram.

Queremo-lo enriquecer com os contributos que vierem por bem. Julgo que a expressão do Francisco Picado de que cá estaremos para avaliar não foi completa. Foi feliz talvez porque estareis muito a olhar para a avaliação e pouco para a propositura, mas eu acho que não foi completa — porque venham as propostas!

A nossa intenção de pôr um capítulo, o tal quadro de referência da reforma, é para vocês saberem, para toda a gente saber por que linha, por que quadro de referência é que andamos a pensar. Para que toda a gente o saiba. Para que toda a gente comece também a reflectir, a opinar, a apresentar propostas. Tudo. O jogo da reforma, passe a expressão da palavra jogo, está aberto. O problema é que não está conhecido com pormenor. Mas nas suas definições globais está em cima da mesa! Nós temos a responsabilidade da governação e o programa claro para quem quer dar contributos o tempo já começou para dar contributos. Dentro de reunião, fora de reunião, por escrito, formal, informal... siga.

Nunca as reuniões que faremos são para doutrinar! É para partilharmos as nossas ideias. Termos a devida dialética do contraditório e fecharmos decisões com a responsabilidade de quem tem que as tomar. E nós nunca fugiremos das nossas responsabilidades neste processo ou em qualquer outro como não podia deixar de ser.

Uma nota final para dar conta de todas as recomendações do Tribunal de Contas e do cuidado que tivemos de uma das primeiras (não foi a primeira) instituições com quem reunimos fora de portas foi exactamente com o Tribunal de Contas.

E pedimos uma reunião ao seu Presidente que se fez acompanhar do seu Director-geral, precisamente para dizer que nós queremos cumprir e queremos fazer bem.

Em Portugal, meu caro Salavessa e meus caros colegas autarcas, não há histórico para resolver um problema destes.

Não há histórico em Portugal onde nós possamos ir buscar, tirar uma fotocópia, fazer uma adaptação e resolvermos o nosso problema. Não há. E nós temos essa responsabilidade de contar esta história, de sermos capazes de resolver este problema, fazendo coisas, fazendo serviço público, dando serviços com qualidade, aproveitando fundos comunitários, fazendo algum investimento, andando para a frente.

Mas de facto temos aqui uma situação para construir de novo porque não temos sítio para olhar para o lado e dizermos como é que aquela malta ali no município "A" no mandato "X", resolveu um problema análogo. Não há histórico comparativo, com um quadro similar àquele que nós temos em cima da nossa mão.

Isto é um desafio importante que nos mobiliza a nós e julgo que nos mobiliza a todos.

E é minha convicção que quando fizermos a primeira revisão deste documento, em março na Câmara, abril na Assembleia Municipal, já vamos ter aqui uma visão mais realista, mais adaptada à realidade da própria estrutura, da integração das empresas municipais, dos serviços municipalizados, etc. E quando desenharmos o Plano de dois mil e quinze, é minha convicção, aí já teremos o nosso chamemos-lhe assim, Plano de Saneamento Financeiro montado para podermos ter bem definida a estratégia para gerir este mandato e, seguramente, nalgumas componentes, o mandato que se seguirá a este."

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 106

"Nestes cinquenta e sete segundos! Sr. Presidente, aquilo que disse em relação às receitas e às despesas e à necessidade de ter uma previsão em que a Lei dos Compromissos vai criar limitações em relação à realização das despesas, nós já hoje tivemos exemplo de que invocando o tal "interesse público" e sustentado na decisão da Assembleia Municipal, é possível avançar com mais despesas mesmo sem cobertura de recursos para as pagar. Portanto, do nosso ponto de vista, é aí que a questão chave bate. É a existência de sobreorçamentação. Isto é, as despesas previstas e que estão autorizadas pelo Orçamento sem que

estejam garantidas as receitas não é caminho para a resolução do problema — é caminho para o seu agravamento."

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 107

"Eu devo dizer que partilho, profundamente, esse exercício que o Presidente fez sobre a política inábil e imprópria do seu próprio partido do Governo da República, e partilho também a ideia de que este orçamento é um exercício de absoluta verdade. Porque é. Acredito que seja uma verdade tão absoluta que é preocupante. Como tenho, realmente, pouco tempo, vou-me fixar numa questão que na primeira ronda não abordei e que tem a ver com este parágrafo: «fixamos como objectivo a extinção de todas as empresas municipais, cuidando da sua execução com os sócios numa lógica de uma muito melhor prestação de serviços públicos com menos custos». Um pouco mais abaixo lê-mos: «extinção da empresa municipal MoveAveiro, perspectivando-se a concessão das suas operações sob gestão da Câmara». Bem, isto é mais ou menos o que já aconteceu. Na prática, concessionaram-se as linhas que davam lucro a uma empresa privada, só que eu não percebo onde é que, depois, está orçamentada a gestão da Câmara. Porque a única coisa a que se refere, as únicas verbas relativas à mobilidade têm a ver com um relatório "Mobilidade Sustentável em Aveiro" que vai custar qualquer coisa como quase oitenta e quatro mil euros, e tem a ver com a reparação da comporta no valor de vinte e cinco mil euros. Não há mais, ao nível dos investimentos, não estou a falar de despesas correntes, não há mais investimento, nem um euro em imóveis. E eu gostava de perguntar quanto é que vai custar a gestão da Câmara nessa concessão a privados. E, mais importante, gostava de saber para onde é que vão os trabalhadores da MoveAveiro.

Relativamente ao fundo social de que faliu, que está previsto, eu, no fundo social, e gostava de esclarecer esta dúvida, eu só encontro um milhão de euros nas receitas e não nas despesas. Nas receitas há de facto algo que diz Fundo Social Municipal, um milhão. Está na página sessenta e sete, nas receitas e não nas despesas. Como é que um Fundo Social está nas receitas, não sou contabilista, mas não percebo. Muito obrigado."

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 108

"Eu não prescindo e gostaria só de dizer duas ou três coisas em relação àquilo que o Sr. Presidente acabou aqui de referir. É evidente que esta Assembleia aprovará o orçamento que V. Exa e a Câmara, ou melhor, que a Câmara apresenta a esta Assembleia, porque, do nosso ponto de vista, acho que devemos dar o benefício da dúvida a quem chega e a quem procura concretizar, da melhor forma que sabe, o documento que pôs e sufragou nas eleições e que os aveirenses validaram. Do nosso ponto de vista, nós esperamos para ver. Eu acho que, neste momento, é a única coisa sensata e curial que a oposição deve fazer.

Eu não queria deixar de dizer o seguinte. Perpassou aqui, durante este debate, a questão da participação. V. Exa disse que recolhe os contributos de toda a gente, é isso que é esperado de qualquer presidente de câmara e de V. Exa também, foi dito que se espera contributos da oposição, das forças vivas da cidade, de uma forma espontânea, de uma forma mais organizada, por projectos de cidade, por questões mais erráticas. Eu acho que é essa a cidade que todos queremos construir. Mas há sempre um problema, e um velho problema que também já, aqui, foi discutido no passado, e que, seguramente, com V. Exa a questão colocarse-á: sobre que regras é que isso é feito? Eu quero recordar que as regras começaram mal nesta Assembleia. Eu quase que me atrevia a aconselhar, não me levem a mal, aos partidos mais minoritários, ao Bloco de Esquerda e ao PCP, que adoptassem aquela técnica dos anúncios de rádio dos medicamentos, em que no fim se leem as bulas dos medicamentos e ninguém percebe o que se diz porque têm que dizer muito rápido porque têm de cumprir uma

premissa legal. Mas é só por isso, porque tem que ser. E a regra está mal quando a participação dos eleitos é limitada nos órgãos que institucionalmente a lei consagra para discutirem os documentos. Acho que é legítimo colocar a dúvida: que metodologia eficaz será usada para auscultar todo o resto das oposições e das forças cívicas da cidade que pretendam pronunciar-se sobre este ou aquele tema. Portanto, Sr. Presidente, o senhor tem o benefício da dúvida. Este documento, como muito bem aludiu o Dr. Francisco Picado, é quase como uma pretensão de refundar a organização da Câmara e metodologia que V. Exa quer implementar na governação da cidade. É legítimo que o faça procurando cumprir aquilo que propôs aos aveirenses. É legítimo que as oposições discordem da metodologia de V. Exa, sublinhando aquilo que lhes parece estar mal e propondo, para tentar melhorar, aquilo que é a vontade das maiorias. Mas o que eu queria apelar era que, de facto, as regras da participação política e cívica que, do nosso ponto de vista, estão comprometidas desde o início deste mandato, fossem ditas e explicadas, como é que tudo isto vai funcionar. Esta complexidade da governação entre eleitos e entre os cidadãos e a sua participação, e, sobretudo, a forma como participa. Eu acho que andámos para trás e as boas intenções que V. Exa aqui proclama estão feridas, precisamente por esta circunstância.

Nós não queríamos deixar de dizer isto, no início do mandato, penso que é justo dizê-lo, é sublinhar a factualidade, mas eu espero que possa haver algumas alterações a estas matérias. O plano que V. Exa aqui apresenta é, como foi aqui já dito, muito ambicioso, mas com a colaboração de todos espero que tenhamos um Aveiro melhor para o ano e para o futuro."

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:109

"O Sr. Presidente acabou por durante a sua intervenção dar-me razão, nos comentários que eu tinha feito à proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano.

Quero dizer-lhe que, em minha opinião, este Orçamento é, neste momento, o Orçamento possível. Mas quero também dizer-lhe que tenho a confiança de que o Executivo a que o Senhor Presidente preside, e as pessoas que o constituem, serão capazes de melhorar substancialmente o documento uma vez que estejam concluídas as análises preliminares à gestão em curso e que, certamente, nos darão uma base melhor para pensar o futuro. Muito obrigado."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:110

"Senhor Presidente, muito rapidamente para três notas. A primeira ao Salavessa para deixar claro que este plano não agravará a situação da Câmara Municipal. Ponto final parágrafo. Pelo contrário, conseguiremos melhorar a situação, embora ela vá ser estragada no caminho e já lá vou quando responder ao Prof. Henrique Diz.

Ao Ivar Corceiro, que também sei que tem uma enorme ansiedade para discutir o futuro da MoveAveiro. É verdade. Já dissemos quando é que cá vem a discussão, etc. Mas já agora, para que também vos ajude a reflectir, chegou o primeiro chumbo do Tribunal de Contas a um processo que estava lá pendente para visto. E esse chumbo é ao Contrato-Programa da Câmara com a MoveAveiro.

Lembrando de forma um bocadinho, enfim, não quero ser antipático para com o Tribunal de Contas, de forma pressionante, reiteradamente pressionante, para manter aqui um patamar simpático, que já devíamos ter extinto ou dissolvido (que agora há um nuance no processo) a empresa. Estou a falar do Contrato-Programa não visado.

Contrato-Programa que servia para quê? Maioritariamente para que a MoveAveiro fizesse os transportes escolares da Câmara Municipal de Aveiro. Nós estamos neste estado!

E porque é que chumbou? Tem vários motivos. Mas um absolutamente inultrapassável e que não há volta a dar-lhe, ou dois, um, à data do Contrato não havia fundo disponível nem sequer o mapa estava feito, nem sequer o mapa se mandou ao Tribunal.

Segundo, não pode o Tribunal visar o Contrato de uma Câmara com uma entidade que ao abrigo da lei já devia estar extinta.

Estes dois argumentos são absolutamente inultrapassáveis. Chegou o primeiro chumbo e não há volta a dar-lhe. Não há volta a dar-lhe. Temos que resolver isto, já sabíamos. Apenas é mais uma nota para quem ainda está a pensar que a MoveAveiro, não sei do quê, da concessão e dos trabalhadores... não há volta a dar-lhe.

Temos esta operação para executar, mas Ivar, cá viremos com propostas, mas também receptivos às ideias que tem para dar.

Quanto à participação Dr. Marques Pereira. Nós faremos tudo. Não esquecendo que a democracia em que vivemos é representativa. Custa-nos mais quando representamos menos cidadãos e custa-nos menos quando representamos mais cidadãos, mas ela é representativa. Ainda não se inventou um modelo diverso e os mecanismos de participação que felizmente as democracias participativas vão promovendo, não tem a ver com mais tempo nas discussões nos parlamentos ou com os conselhos de ministros serem de visibilidade pública. Não. Tem a ver com outros espaços de interação entre quem é eleito e quem é eleitor.

E é isso que nós vamos querer fazer quando falarmos de auditoria, quando falarmos da reforma, quando falarmos da revisão do PDM, etc.

Porque de facto, a democracia representativa que vivemos tem que ter outros espaços de interação mais informais, mais abertos, para que de facto a relação entre eleitos e eleitores se intensifique.

É aquilo que todos achamos que é útil e importante para que a democracia seja mais representativa, para que nós, eleitos, representemos melhor aqueles que nos elegeram e que são os eleitores.

Prof. Henrique Diz, lembrar-lhe apenas esta nota. Quando nós fizermos a integração dos passivos das empresas municipais neste Orçamento ele vai piorar.

Portanto o caminho que temos pela frente na consolidação, é evidente que hoje nós já consolidamos, a nossa Conta é apreciada pela DGAL, por outras instituições, é a consolidação de todas as entidades do universo. Mas quando fizermos a integração dos Passivos que são basicamente o que as nossas empresas têm, o que elas têm é dívida para pagar. E depois têm outras coisas boas também. Mas em termos financeiros de impacto no Orçamento é para agravar o Balanço. Mas é para dar o tal realismo e para retirarmos despesas dispensáveis e para cumprirmos a lei que nos obrigou na prática a acabar com todas as nossas empresas municipais. Muito obrigado e muito obrigado pelo debate que achei muito interessante."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação por 12. – Apreciação e Votação das GOP e Orçamento CMA 2014, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte um votos a favor (PSD15+CDS6), catorze abstenções (PS10+JPA4), e dois votos contra (BE1+PCP1)

Declarações de voto:

Vogal António Salavessa (PCP):112

"O PCP votou contra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Aveiro para dois mil e catorze, por estar, manifestamente, sobredimensionado. A sobreorçamentação não constitui um acto inócuo, antes pelo contrário.

A experiência municipal em Aveiro, comprova que inscrever receitas que se sabe que não serão arrecadadas, equilibrando o orçamento com a previsão de despesa para as quais não vai existir dinheiro, abre o caminho da dívida. Abre o caminho ao aumento da dívida."

Vogal Ivar Corceiro (BE):113

"O Bloco de Esquerda votou contra o Orçamento porque ele não está do lado dos cidadãos no combate à crise, no combate à pobreza, naquilo que é a acção social, no que são os serviços essenciais e recursos naturais, fornecimento de recursos naturais, aos aveirenses."

Vogal Jorge Nascimento (JPA):114

"Abstivemo-nos porque, por um lado, entendemos e damos o benefício da dúvida ao Executivo que há pouco tempo foi empossado.

Por outro, achamos que a receita está empolada e a receita empolada consente despesas que escapam ao controle político desta Assembleia, consente opções que escapam ao controle político desta Assembleia, o que não sucederia se as receitas fossem de acordo com a realidade, em que as despesas viriam a esta Assembleia e seriam aqui votadas em conformidade com o que o poder fiscalizador deste mesmo órgão implica. Portanto, é este o sentido do nosso voto."

Vogal Caetano Alves (CDS):115

"O CDS votou a favor deste Orçamento porque ele é o primeiro passo para a concretização do projecto que tem para o governo de Aveiro para os próximos quatro anos."

Vogal Marques Pereira (PS):116

"Votámos em abstenção sobretudo pelos argumentos que já invocámos relacionados com o facto de ser o primeiro orçamento, o primeiro documento de estratégia política apresentado por este Executivo.

É um documento muito ambicioso que, basicamente, procura refundar toda a estrutura da Câmara Municipal de Aveiro, que deixa metas de difícil execução e que está alicerçado como foi dito também em receitas de fiabilidade pouco consistente, diríamos assim, e que deixam alguma nota de preocupação em relação à sua execução.

Mas sobretudo, o PS, entende dever dar do ponto de vista democrático, o benefício da dúvida a quem chega e estamos na expectativa de saber como vai decorrer o ano de dois mil e catorze e sob que forma é que vão ser cumpridas as metas e as promessas aqui deixadas, sobretudo aquelas que se relacionam com o novo Plano de Saneamento Financeiro."

Presidente da Mesa:117

"Antes de dar por interrompida a sessão, e dado que percebi haver uma reunião já marcada, que ocupará vários dos Presidentes de Juntas no dia trinta, e dado depois o dia trinta um ser o dia que é, agendar a continuação desta sessão no próximo dia três, sexta-feira, à hora do habitual.

Antes disso, gostaria de pedir autorização ao plenário para que as cidadãs que têm exposições a fazer o pudessem fazer neste momento, uma que vez é a segunda vez, tanto quanto me recordo, que estão presentes nesta sessão, que enfim, ainda está longe do seu termo."

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) — Nos termos do artigo 31.º do Regimento: 118

"Uma interpelação à Mesa Senhor Presidente. E como institucionalista que sou, obviamente não irei desautorizar o que foi o anúncio do Senhor Presidente há pouco dirigindo-se ao público.

Mas prevalecendo-me desse institucionalismo, eu quero reiterar que para o partido socialista a intervenção do público deve ser um direito e não uma graça concedida pelo espirito que anime o presidente da Assembleia ou a maioria numa determinada reunião.

O Senhor Presidente vai dar e bem a palavra ao público porque entende que não é justo que o público volte a dirigir-se a esta Assembleia uma terceira vez, depois de ter manifestado a intenção de vir a participar a este plenário. Mas eu recordo que essa injustiça decorre da aprovação do Regimento nos termos em que foi formalmente apresentada por V. Exa. Nós denunciámos que a aplicação do Regimento iria conduzir a um resultado injusto, aquele que resultaria de um único deputado votar contra esta alteração da ordem de trabalhos, e portanto nós não o iremos fazer, mas queremos deixar registado que é uma vez sem exemplo, ou seja nós exigiremos o cumprimento do Regimento porque não prescindimos de o ver alterado nesta parte.

E termino dizendo, que tal como eu previ, logo na primeira sessão ordinária subsequente à aprovação do Regimento, se iria constar a injustiça de dois pontos do Regimento. Um é este que V. Exa tacitamente confessa que é da necessidade de ter que alterar a ordem para poder dar a voz ao público que só o poderia fazer de acordo com o regimento no fim da ordem de trabalhos. E outro, é a concessão de um tempo aos partidos apenas representados por um deputado, que tem o mesmo tempo para discutir as Grandes Opções do Plano, e tem o mesmo tempo para discutir o licenciamento de canídeos ou qualquer outra minudência, sendo óbvio que todas as questões que são submetidas à Assembleia não serão minudências. Mas é evidente que é necessário ponderar a existência de uma grelha específica para as Grandes Opções do Plano, porque não é exigível que se faça a intervenção que há pouco o deputado Salavessa fez, que é em cinquenta segundos ter que dizer aquilo que acha sobre as Grandes Opções do Plano.

Concluindo, nós iremos viabilizar a alteração da ordem de trabalhos, mas não deixamos de registar que é última vez que o faremos, porque iremos propor uma alteração ao regimento nesta bancada. Muito obrigado"

Presidente da Mesa:119

"Senhor deputado, devo dizer que não considero este ponto uma minudência, nem considero que esteja a dar nenhuma graça ao Público. O Público tem direito de falar, do ponto de vista regulamentar falará no fim, como nós podemos verificar alguns de vos que aqui estiveram no passado, ora na Câmara, ora na Assembleia, estiveram tempos infindos nesta sala, com os resultados práticos que os aveirenses conhecem, uma cidade em degradação com uma dívida monumental (ouvem-se vozes). Estou completamente à vontade. Quem não gostar que enfie a carapuça. O que devo dizer é que os aveirenses elegeram uma determinada assembleia, esta assembleia decidiu aprovar um determinado regulamento, as regras da democracia gostemos ou não são essas. Considero que apesar daquilo que V. Exas tanto lamentam no regulamento, nós verificamos que continuamos, enfim, a prolongar a nossa reunião e bem, certamente, estamos a cumprir aquilo que aprovámos, mas o que é facto é que eu acho que este tema há essa coessência para que seja tratado agora, e que tomo boa nota de que é a última vez que V. Exas permitem esta exceção."

De seguida o Presidente da Mesa chamou as cidadãs inscritas, sendo que as mesmas entretanto tinham abandonado a sala, pelo que o Presidente da Mesa continuou com a deliberação para aprovação da acta em minuta.

O Presidente da Mesa, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada₁₂₀ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada₁₂₁ a segunda reunião da Sessão Ordinária Dezembro, informando que a próxima reunião da sessão será no dia 03 de janeiro (6.ª feira), pelas 20:30 horas.

Eram 01:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2013.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:45)